



## A criança pobre terá, este ano, nesta cidade, a sua melhor festa de Natal

### ENSINO AGRICOLA

### TURISMO E HOTEIS

DR. PIRES REBELO

Uma cidade para ser centro de atração turística deve ter, em primeiro lugar, bons hotéis. Ninguém vai deixar o conforto de sua casa para ir a uma cidade onde não possa encontrar ambiente que não possa oferecer o máximo de comodidade. Essas considerações são feitas a propósito do que se observa atualmente no Rio de Janeiro em matéria de turismo e hospedagem. Metrópole bela sob todos os pontos de vista e cujo progresso se acentua de uma maneira assustadora, não em franco batelha dos hotéis.

O Hotel Avenida será demolido muito em breve para dar lugar à futura Avenida Diagonal. Mas em compensação o dinamismo do povo carioca acompanha o ritmo de progresso da cidade e em resposta a essas demolições, abriu as portas muito em breve o gigantesco Hotel Presidente, localizado na Praça da Independência, nome pelo qual é hoje designada a antiga e sempre lembrada Praça Tiradentes.

Esse novo hotel, cuja capacidade de acomodações supera em muito a dos que desapareceram, virá completo, ao mesmo tempo, um magnífico centro de diversões, comércio e turismo. Ninguém ignora que é na antiga Praça Tiradentes que existe o maior número de teatros e cinemas do Rio de Janeiro e que por ser próxima do centro da cidade, constitui uma zona de grande movimento, sempre procurada não só pelos próprios cariocas, mas também pelos turistas e viajantes, sejam eles nacionais ou estrangeiros. Faltava-lhe um grande hotel moderno. Agora, está completa.

A Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, em várias exposições encalhadas ao ministro da Agricultura, tem salientado a necessidade de ampliar-se a rede de estabelecimentos de ensino agrícola do país. O progresso da agricultura nacional, em verdade, terá de ser alcançado na boa formação e preparação das classes rurais. O número dessas escolas, contudo, está muito aquém do mínimo desejado.

Os nossos colegas de "O Jornal", abordando o assunto, adiantam que nem todos os Estados estão contemplados com estabelecimentos de ensino agrícola, enquanto que alguns possuem unidades desse tipo em condições satisfatórias de funcionamento. O total de estabelecimentos mantidos diretamente pelo Ministério da Agricultura e em regime de acordo, monta a dezotto, distribuídos em treze unidades da Federação. A matrícula nessas escolas, no exercício de 1950, foi de 2.145 alunos.

A rede de ensino industrial, como se verifica da mensagem dirigida pelo presidente da República ao Congresso em 1949, registava a então e três escolas, das quais vinte e quatro são federais, trinta e uma equitativas e dezotto reconhecidas. Dessas escolas, trinta e oito são de nível industrial e trinta e cinco de nível técnico. Ora, o confronto dessas numerosas com aquelas referentes ao ensino agrícola mostra uma desproporção que não se justifica.

O número de escolas industriais é três vezes superior ao de escolas agrícolas, num país em que a população dedicada à agricultura é mais de sete vezes superior àquela empregada em atividades industriais. Muito se tem falado e escrito sobre a melhoria das condições de vida das populações rurais, da assistência ao agricultor, etc. Realmente, não há dúvida quanto à premente necessidade de tais providências. Mas essas providências não se encaminham com palavras. É preciso ação. A cada dia que se passa, mais imperiosa se torna a necessidade de um conjunto de medidas e atividades coordenadas, no sentido de levar às classes rurais o incentivo e a assistência de que reais carecem.

Essas providências — chamem os nossos colegas cariocas — devem objetivar a melhoria dos métodos de produção, o aproveitamento racional desta e a utilização dos recursos existentes na criação de novas utilidades, enfim, elevar o padrão de vida da gente rural. O problema é complexo e deve ser atacado. Para tanto, indispensável é mobilizar recursos, a começar pela ampliação da rede de ensino agrícola, para depois alcançar outras fases da campanha.

### EXCURSÃO AO NORTE

### O ÚLTIMO DIA DE TEREZINA

O China — José de Almeida Freitas Filho — vem gentilíssimo, apanhar-nos com seu avô, D. Helena, a dedicada esposa do nosso hóspede prognóstico, profética.

— Vocês não vão hoje, que o avião vai atrasar.

— Não diga isto, d. Helena. Nem pelo excesso de suas gentilezas e cuidados, nos perderíamos ficaram aqui.

— Veremos. Vocês não vão hoje.

E entrou, enquanto tomavam o café.

Chega, então, um funcionário da "Aerovias", que nos entrega o aviso de que o avião sofrerá um atraso de 48 horas...

E foi hom o atraso. E que um ilustre colega, católico — prof. Claudio Ferreira — anunciou iria refutar, pelo rádio, nossa conferência. E o fez, efetivamente, como professor educado, culto e crente, reconhecendo no seu colega alguns valimentos, certos méritos. A seguir, a P. R. Q. 3 anuncia que "o prof. Leopoldo Machado não viajara. E refutaria, por sua vez, a refutação de seu colega, na sede do "C. E. F. E. Piauiense".

O Hely Rocha Nunes e o Carlos Macedo, dois confrades destemidos, saem de autopropaganda, a anunciar pela cidade, nossa resposta. Mas, adiante, estoura um pneu, que não serviu para ambos deixarem a meio de caminho sua tarefa.

Visitamos o "C. E. Irmão Adriano", no bairro de Piçarra.

(Conclue no 3º página)

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Redator-Gerente: AVELINO DE AZEREDO Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

NOVA IGUASSÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 14 DE OUTUBRO DE 1951 N. 1.804

## DAQUI E DALI...

Arauto

Em face das quantidades de trip em grão que continuam chegando do exterior, principalmente dos Estados Unidos, e de ter crescido a produção dos Moínhos, notícia que de que de 90 dias, no máximo, estará definitivamente regularizado o fornecimento de rações balanceadas aos produtores não só do Distrito Federal, mas também da Bahia, Fluminense, sendo menor o prazo para os residuais de ração, provavelmente de trinta dias.

Sabe-se que esse problema — falta de resíduos e rações, que se verifica há uns três meses, em face de prolongada estagnação e sensível diminuição na importação de farinha de trigo, vem preocupando bastante os criadores fluminenses e cariocas, cujos rebanhos sofrem muitas perdas. Nesse particular, adianta a informação do Rio que centenas de porcos, galinhas, carneiros e outros animais pereceram

tecidos para serem vendidos a preços populares, o que se verificará, ao mesmo tempo, em todos os Estados. E' o que se espera do ato do Presidente da República, que acaba de aprovar o convênio firmado entre a C. C. P. e os Sindicatos das Indústrias de Fiação e Tecelagem, Têxtil, de Cordoalha, Estopa, Malharia e Meias, que congregam todos os industriais do país nesses ramos. Pelo referido convênio cada fábrica se obriga a reservar uma quota mínima de 5% das quantidades vendidas e faturadas, para venda a preços inferiores aos comuns. Eis alguns preços já anunciados: morim, Cr\$ 5,10 o metro; brim mescla e brim caqui, 8,40 o metro; chita de cor sólida, 6,40 o metro; camisa de malha, 6,60 a unidade; meias, 5,20 o par; toalha, 5,10 a unidade e cobertor para casal, 25,40 a unidade.



MARIAN ANDERSON, contralto norte-americana, na cidade de Filadélfia, Penn., e aclamada como uma das maiores cantoras de câmara do mundo. Marian Anderson iniciou sua carreira em 1924, tendo recebido o grau de doutor em música da Universidade Howard, de Washington, em 1938. Miss Anderson acha-se de partida para a Europa, onde dará uma grande série de recitais. (Foto USIS).

A propósito de seu projeto, que revoga a taxa de turismo, o deputado Getúlio de Azeredo declarou o seguinte à imprensa, depois de lembrar que até hoje nada se fez no

(Conclue na 2ª página)

## A importância da aquisição de bons hábitos desde a primeira infância

De grande importância é o tema escolhido pelo Departamento Nacional da Criança para a Semana da Criança deste ano: "a formação de hábitos saudáveis na infância". Durante esses sete dias, que terminam a 17 do corrente, pediatras, psicólogos e educadores de todo o país programam incutir na mente dos pais a suprema significação desse tema; e como o seu conhecimento e a sua prática podem resultar na criação de cidadãos mais tarde se tornará à sociedade.

Um dos motivos de maior orgulho para todos os pais é observar seus filhos progredirem vitoriosamente através da adolescência, como uma promessa lançada de que virão a ser homens e mulheres bem sucedidos. E bem podem sentir-se orgulhosos porque, quer o responsável direto pelo produto acabado que serão seus filhos.

colocação e de tato. A hora do banho diário deve constituir um acontecimento que a criança aguarda com prazer — uma hora em que a mãe está junto dela, deixa-a brincar em sua banheirinha, lava-a com cuidado, com um sabonete próprio para sua epiderme sensível, e a pós enxugá-la delicadamente, polvilha-a com um talco especial para bebês. Gradualmente, a medida que cresce, o bebê entra em contacto com outras influências do mundo exterior e começa a aprender os deveres que tem para com os pais e outras pessoas que a cercam. Tais conhecimentos ele deve recebê-los dos pais e dos professores, não somente através da instrução direta, mas também da atmosfera reinante no lar e na escola. As crianças são extraordinariamente sensíveis ao ambiente que as cerca. Uma casa mal arrumada, pais e irmãos que discutem e brigam constantemente, não podem conduzir à formação de um caráter agradável na criança.

E' através de uma combinação destes cuidados elementares que a criança vai aos poucos adquirindo hábitos de ordem e asseio: lavar as mãos antes das refeições, tomar banho diariamente, escovar os dentes, cuidar de seu próprio quarto, brinque-dos e roupas, etc. Ela deve também aprender a comer com boas maneiras e a gostar dos alimentos de que o seu organismo necessita para um desenvolvimento normal: verduras, leite, ovos, carne.

Seu bem estar físico deve estar sob os cuidados de um médico e é necessário ensinála a considerá-lo como um amigo, e as visitas periódicas ao consultório como acontecimentos agradáveis.

É necessário incutir na criança bons hábitos nos brinquedos e no trabalho, que serão tão importantes em sua vida adulta. Nos jogos, aprender a perder, assim como a ganhar; deve-se ensinála a não pretender impor sua vontade em todas as circunstâncias, mas que há ocasiões em que deve submeter-se aos que lhe são mais velhos e mais fortes. Deve-se ainda acostumá-la à honestidade — honestidade em palavras, pensamento e ação.

e ensinar-lhe as vantagens de dizer a verdade em todas as circunstâncias.

A melhor ocasião para se incutir esses e muitos outros hábitos salutares na mente da criança é durante a idade pré-escolar, dos 2 aos 6 anos. E' nesse período que tem lugar a formação do caráter e em que tudo o que ela aprender levará consigo a vida inteira. Os pais devem tratar os filhos com justiça — punindo-os quando cometem falta, mas somente após estarem certos de que a falta foi culpa da criança e não o resultado de insuficiente ensinamento deles próprios. E, quando uma criança procede bem, deve ser recompensada, mas sem exageros, uma vez que esse deve ser o seu modo de proceder usual.

Portanto, durante a Semana da Criança o Departamento Nacional da Criança conelama os pais a darem um balanço em si próprios e em sua família e analisarem a espécie de educação que estão proporcionando aos seus filhos, se é a que melhor condiz com seus propósitos de fazer deles cidadãos respeitáveis e não homens e mulheres nocivos à sociedade. E devem também ter em mente que o bem estar de todos depende do bem estar de cada um.



Encantador, vendendo saúde. (fotografia gentilmente fornecida pela Johnson & Johnson)

### PO' INDIANO

PARA OS CASOS CRONICOS

### GOTTAS INDIANAS

FRANCISCO GIFFONICIA - R. 1º DE MARÇO, 17 - R. 1

EDITA...  
HOMEM DO CAMPO...  
RADIO RECORDE...  
Loterias...  
GARANTIA PROCURA...  
NÃO FALHA...  
Trav. São Mateus...  
NÍQUELES - E. 100

## Natal da criança pobre

Tudo faz crer que, este ano, a criança pobre de Nova Iguassú terá a sua melhor festa de Natal, bem diferente de todas que já viu, sem roupas, sem brinquedos, sem motivos que a fizesse sorrir contente e feliz. Pensamos assim em virtude do movimento há dias iniciado pela dedicação e boa vontade da exma. esposa do Prefeito da cidade, d. Angela de Luca (Guimarães), que tem recebido a colaboração valiosa de muitas senhoras de nossa sociedade. A primeira reunião, realizada segunda-feira última, na sede do E. C. Iguassú, à qual assistimos, compareceram, além de d. Angela de Luca (Guimarães) e da prof.<sup>a</sup> Aixa de Faria Soares, às sras. Carmen de Rezende Cabral, Odila Pedrosa, Leda Paqueta Moreira, Dora Fátima de Sousa Papaléo, Clara Leal da Silva, Maria José de Luca, Ailda Costa Quaresma de Oliveira, Lívia Di Gregório Brigagão, Déa Sá Quaresma de Oliveira e Alice da Silva Couto.

Na referida reunião, em que ficou resolvido realizar-se nesta cidade uma festa do Natal para a criança pobre, tomaram-se as providências preliminares e indispensáveis para o início imediato do louvável movimento, inclusive que a segunda reunião se realizaria no mesmo local, às 15 horas da próxima terça-feira, a fim de constituir-se definitivamente a Comissão Organizadora, e para a qual a sra. Angela de Luca Guimarães solicita a colaboração de todas as senhoras de Nova Iguassú para o êxito do Natal da Criança. Para se avaliar a boa acolhida que vem tendo o movimento, basta dizer-se que, em quatro dias apenas, foram recebidos cerca de 40 mil cruzeiros, com as seguintes assaturas no Livro de Ouro: Fazenda da Posse, Alcides Soares Seco, Cia. Industrial Gemeli, Gilberto Argenta, Irmãos Coutinho, Casa Iguassú, Antonio Vaz Teixeira, Antonio de Oliveira Carvalho, J. R. Coutinho, Oscar Soares, Manoel Luiz Andrade, Virgílio Ferreira Duarte, Custódio José da Silva, Pedro Gomes dos Santos, Instaladora Brasileira de Controle S. A., Posto de Gasolina São Geraldo, Osvaldo Lopes, Alberto Nogueira Neto, Oscar Pereira Gomes, Abelardo Pinto, dr. Ari de Almeida e Silva, Valter Borghi e outros.

## Util e recreativo

Não é favor classificar de úteis e recreativos os livros de Lúcia Machado de Almeida: "Lendas da terra do ouro"; "O mistério do polo"; "Viagens maravilhosas de Marco Polo"; "No fundo do mar"; "Na região dos peixes fosforescentes". Todos eles ensinam coisas interessantes, em estilo atraente e natural, e apresentam as belas edições Melhoramentos em volumes bem ilustrados.

Agora, dá-nos a festejada autora "Atrix, a borboleta", em cujas páginas os leitores aprendem e se divertem magnificamente.

## Legião Espírita Franciscano de Assis

A Legião Espírita Franciscano de Assis, no dia 30 de setembro findo, inaugurou em Japeri, à rua Francisco de Assis, a sua sede social ali construída. Para isso organizou um programa festivo, ao qual assistiram o prefeito dr. Luiz Guimarães e Senhora, representações de Instituições e numerosos espíritas.

Foi também inaugurada a Escola Primária para alfabetização de menores, Clara de Assis, cuja lotação é de 60 alunos, número preenchido no primeiro dia da abertura das matrículas.

## Com a Inspetoria de Veículos

Escreve-nos um leitor, solicitando as providências cabíveis da Inspetoria de Veículos, que os motoristas dos ônibus da Linha Marapicú estão imprimindo grande velocidade aos seus veículos, pon-do em constante perigo a vida dos passageiros.

## Dr. Ernesto Cesar Madeira

CLÍNICA MÉDICA - PARTOS  
Consultório: Rua Bernardino Melo, 1919 - nº 12 - Edif. Pipa  
CONSULTAS:  
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 9 às 12 horas  
Terças, quintas e sábados, das 11 às 18 horas  
RESIDÊNCIA: FONE 108 - NOVA IGUAÇU

## DR. DEOCLECIO D. MACHADO FILHO

Do H. P. S. - Clínica Médica  
Em Nova Iguassú: Rua Bernardino Melo, 1919, S. 1 e 2 - Edifício Pipa  
Consultas: Quartas e sextas-feiras, das 12 às 18 horas  
No Rio: Terças, quintas e sábados, das 12 às 15 horas. - Telefone 52-3371.

## VIDA SOCIAL

### Ilusão

A ilusão de ser amado por alguém que não nos quis, é o modo mais delicado de a gente se bem feliz.

LUIZ OTAVIO

### DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos neste mês:  
- 8, sr. René Granado, vice-pachante municipal;  
- 8, d. Laura Varanda de Oliveira, esposa do sr. Arnaldo F. de Oliveira;  
- 8, menino Antonio Carlos Ramos;  
- 9, jovem Silvio Soares Pimental;  
- 9, sta. Adelia Bittencourt;  
- 9, menino Pedro Paulo, filho do sr. José Rauppente e de d. Dulcília Rauppente;  
- 10, sr. José de Luca;  
- 10, sr. João Quaresma de Oliveira, residente em B. L. Horizonte;  
- 10, sr. Silvio Martins de Azeredo;  
- 10, sta. Olimpia Guerra;  
- 11, sr. Aderbal Nunes;  
- 11, J. Agostinha Rocha, esposa do ten. Bernardino Rocha e residente em Avelar;  
- 11, sr. Napoleão Alves de Moura;  
- 11, menino Carlos Alberto, filho do sr. Eneclair Tinoco de Carvalho e de d. Irene P. de Carvalho;  
- 11, dr. Carvalho de Resende, residente no Rio;  
- 11, sr. Americo José Malheiro;  
- 11, sta. Celia Fernandes Pereira;  
- 12, sta. Laura Kutagi, funcionária da Prefeitura Municipal de Nilópolis;  
- 12, sr. Jurandir Costa Sousa, proprietário da Tipografia São José;  
- 12, sta. Zéli Augusta de Araujo, residente em: Angra dos Reis;  
- 12, sta. Teresa Tavares Ferreira;  
- 12, menina Ebréa de Castro Alves, filha do poeta João Guimarães;  
- 13, menino Carlos, filho do sr. José Antonio Pacheco e de d. Joventina Rangel Pacheco;  
- 13, sr. Educaro R. Martins;  
- 13, sr. Carlos Porto Dias;  
- 13, prof. Leonardo Carvalho de Almeida, diretor do Instituto Iguassuano de Ensino;  
- 13, sr. Eduardo Francisco de Sá, residente em Avelar;  
- 13, d. Atesta Nela da Costa, residente em Braz de Pina;  
- 13, sr. Argemiro Alves de Moura

Fazem anos hoje:  
- sr. Alberto Nogueira Neto;  
- sr. Jorge Carneiro de Campos;  
- menina Iolanda, filha do sr. Wilson Azevedo e de d. Dirce da Silva Azevedo

### NASCIMENTO

No dia 4 deste, na Maternidade local, nasceu o menino Rogério Maurício, primogênito do sr. Maurício M. do Alvarenga e da prof.<sup>a</sup> Laila Mota de Alvarenga.

Gratias pela participação

### BATISADO

A 4 do corrente, foi batizado na Igreja Matriz desta cidade o menino Antonio Artur, filho do sr. Kauê Panto e de d. Maria da Glória da Silva Panto. Foram padrinhos de Antonio Artur os seus avós, sr. Artur Panto e d. Ruth Panto.

### CASAMENTO

A 6 do corrente, realizou-se nesta cidade o casamento do sr. José Antonio Neumann Arraut, filho do sr. Felix Neumann e de d. Paulina Arraut Neumann, com a sta. Albalair Marcelino de Carvalho, filha do sr. Antenor Marcelino de Carvalho Jr. e de d. Altair Ramos de Carvalho.

## E. C. Iguassú

RESUMO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE:

a) Arquivar o of. n. 94/51, do Mesquita T. C., e o boletim informativo e social do Monte Castelo, de Mesquita; b) conceder, a pedido, 2ª via de carteira social ao sr. Dulcemar Garcia Jr. e à sta. Joana Langoni Coelho; c) incluir no quadro social como contribuintes, os srs. Hélio Lopes Vieira e Trasilbuo Guedes de Andrade; d) convidar o quadro de vólei feminino do Mesquita T. C. para disputar uma partida amistosa, às 19 horas do próximo dia 21 do corrente, em benefício das Missões; e) atender ao memorandun n. 157/51, da LID.

Nova Iguassú, 10 10 1951

Luiz de Azeredo

Diretor da Secretaria

## Nasceram na Maternidade

Nas duas últimas semanas nasceram na Maternidade de Iguassú 36 bebês, sendo 20 do sexo masculino.

## Rádio Baixada Fluminense S. A.

(em Organização)

### CONVOCAÇÃO

Convoco os Srs. Fundadores da Rádio Baixada Fluminense S.A., com sede à Estrada Filiziano Sodré, 2127-sala 16, em Mesquita, para uma reunião, a fim de serem resolvidos assuntos concernentes à Diretoria no dia 17 do corrente, às 19,30 horas, em sua sede. O assunto é de interesse dos fundadores, e com qualquer número será realizada a reunião.  
Mesquita, 8 de outubro de 1951  
(As) Ivan Nogueira Coelho  
Presidente da Organização

## Prof. Aurelio de Sousa Lemos

(Missa de 30 mês)

O Gênsio Afrânio Peixoto convidou todos os ex-alunos e amigos do PROF. AURELIO DE SOUSA LEMOS, para assistirem à missa de 30 meses que manda celebrar em sufrágio do alma desse grande mestre, no dia 16, às 9 horas, na Matriz desta cidade.  
Nova Iguassú, 10/10/51.

## Prof. Aurelio de Sousa Lemos

(Missa de 30 mês)

A viuva Charlotte von Muller Lemos, filhos e demais parentes convidam por este meio todos os pessoais amigos para assistirem à missa que será rezada à 9 horas do próximo dia 16 (terça-feira), na Igreja desta cidade, por alma de seu querido esposo e padrinho, PROF. AURELIO DE SOUSA LEMOS, confessorando-se aqui, antecipadamente, agradecendo por esse ato de religiosidade.  
Nova Iguassú, 10/10/51

## Maria Côrtes de Araujo

(Missa de 6 meses)

Getúlio Moura, senhora e filhos, Bento Monteiro, senhora e filhos, Ezequias Carvalheiro, senhora e filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem à Missa que mandam celebrar pelo 6º mês de falecimento de sua sogra, mãe e avó, MARIA CÔRTEZ DE ARAUJO, no dia 18 do corrente, quinta-feira, às 9 horas, na Matriz de Nova Iguassú, confessorando-se aqui, antecipadamente, mentes, gratias.  
Nova Iguassú, 10/10/51.

## Ainda em foco a pretensão das professoras

Recebemos a seguinte carta:

Sr. Luiz de Azeredo, DD. Diretor do Correio da Lavoura: Tendo V. S. procurado sempre através do conceituado órgão de imprensa CORREIO DA LAVOURA defender o que representa uma parcela de progresso, de justiça e de prosperidade a favor da terra fluminense, da terra iguaçuana, dos que aqui se esforçam pelo bem da coletividade, não se julga que a V. S. transcrever o comentário do dia de "Monitor Campista", juntando-se assim a defesa promovida nesse jornal pelo dr. Francisco Manoel Brandão, dos direitos e anseios da classe que congrega, mais uma palavra exaltada que, dentre tantas, se tem feito ouvir de público em defesa de nossa causa, mais nada: pela incompreensão da associação de classe - UPPE, que deveria assumir a direção do nosso movimento e não combatê-lo com despeito, ciúme e por que não dizê-lo, com má fé.

Atenciosamente subscreve - A COMISSÃO: Hermengarda Nunes Richard, Anita P. Menzes e Waldemar Peixoto.

E' o seguinte o comentário do "Monitor Campista", sob o título - Justa Pretensão:

"Os vencimentos continuam apostando carreira com o preço dos generos e das utilidades. Os reajustamentos que se fazem, anulam-se dentro em pouco, por isso que o custo da vida continua subindo. Ainda agora, as professoras do ensino primário fluminense realizam um movimento, visando melhor remuneração. A iniciativa coube a Nova Iguassú. As professoras (Conclui no 7ª página)

## Dr. Helio Cianni Marins

CIRURGIA GERAL

Médico Assist. Clínica Cirúrgica do Hospital I.A.P.E.T.C.  
Consultório: Residência:  
"Edifício Cocozza" - Sala 17 R. Bernardino Melo, 2429  
Tel. 450-320 Tels. 450 e 450-111  
Diariamente, exceto aos sábados, das 16 às 20 horas

## DAQUI...

(Conclui da 1ª página)

sentido do conforto ou benefício dos turistas, que por sinal são muito poucos em terras fluminenses: "Na atual legislação, a Assembleia já rejeitou dois projetos determinando que a taxa de turismo passaria a ser cobrada pelos Municípios, e possivelmente rejeitará um terceiro no mesmo sentido, que ainda se encontra nas comissões. Esta a razão por que decidi apresentar um projeto revogando definitivamente o tributo, que está em contradição com os princípios da ciência das finanças. Se a taxa foi criada para o desenvolvimento de um plano de turismo, e se tal plano, decorridos 12 anos, jamais foi posto em prática, a cobrança constitui já agora uma verdadeira extorsão. E uma extorsão de todo condenável, porque além do mais a importância arrecadada é insignificante e não altera em nada o orçamento".

## Saiba mais esta

A origem dos índios brasileiros apaixonou os estudiosos. Teorias as mais curiosas foram criadas. O pe. Étienne de Bourbon quer que não sejam descendentes de nenhum povo, mas sim filhos de todos os demais povos. Onfroey de Thoron criou uma tese que filia o nosso lugar aos marinheiros biblicos da rei Salomão.  
"A Miniatura Desaparecida", um clássico da literatura européia, vai figurar na Coleção "Novelas do Mundo" de Melhoramentos.  
Em 123 a. C., o missionário chinês Tsai-Lun alertava o país contra a escassez do papel e mandava que se fizesse tassa bambu e amoreiras em quantidade para obter mais papel.  
A coleção Bernard Shaw de Melhoramentos, está integrada já por quatro volumes: "César e Cleópatra", "Miguel Bárbara", "O Homem e as Mulheres" e "Homem e Super-Homem".  
Nos portões do castelo francês de Lescaux, foram encontradas figuras esculpidas na rocha há mais de 25 mil anos.

## Carlos Alberto da Silva,

Despachante Oficial da Secretaria de Segurança Pública junto à Delegacia de Polícia nesta cidade. Rua Getúlio Vargas, 70 Nova Iguassú, E. do Rio.

## Laboratório de Análises Clínicas

DR. PASCHOAL MARTINS  
DR. A. B. HARGREAVES

Nova Iguassú: Praça da Liberdade, 90 - S. B. - Tel. 111  
Distrito Federal: Rua México, 41 - 8º andar - sala 500  
Telefones: 32 6641 e 32-3881  
CHAMADOS NOTURNOS  
N. vi. Rua nº 4: Tel. 109 - D. Federal: Tels. 26 1834 e 45 3800

## DR. ARY AZEVEDO

GINECOLOGIA - VIAS URINÁRIAS

(Tratamento clínico e cirúrgico das doenças de mulheres e homens). Inflamações do útero, ovário, trompa e anexos. Esterilidade. Menopausa. Tratamento pré-Natal. Diagnóstico precoce da gravidez. Hemorragia aguda e crônica. Aplicação de eletricidade médica: ondas curtas, diatermia, raios infra-vermelhos e ultra-violetas.  
Consultas (incluindo exame aos Raios X) CR\$ 3000  
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 17,30 horas  
CLÍNICA SRA. BÁRBARA - Rua Otávio Tarquínio, 75, 1º andar

As conclusões...

Concluindo...

## As conclusões filosóficas de Carlos

Conheci Carlos como espírita. Disse-me que antes havia sido materialista. Que a sua conversão se dera com a leitura de livros sobre espiritismo.

Sentia-se feliz com a sua doutrina. "É a coisa mais bela que conheço neste mundo" — dizia. E gostava de frisar isto. Se algum dia deixava de ser espírita — e Deus me livre desse dia — voltarei a ser materialista. Com esta expressão queria declarar que não encontrava doutrina melhor do que o espiritismo.

Ha três anos que o ouvira falar com entusiasmo sobre as teorias espíritas. Durante esse período de tempo não nos vimos mais. Ele fôra para Cachoeiro de Itapemirim, cidade do Espírito Santo.

Agora, indo a essa cidade, procurei-o para fazer-lhe uma visita. Depois de havermos conversado longo tempo, falei-lhe sobre alguns livros espíritas que havia lido. Carlos ouviu-me com atenção. Notei que ficou triste após os comentários que fiz. Como não me desse opinião, perguntei-lhe se ainda se dedicava aos estudos da doutrina espírita. Ele sorriu com tristeza. E disse:

— Infelizmente não sou mais espírita...  
— Voltou, então, para o materialismo?  
— O meu atual estado alma e de confusão... Isto o que se passa comigo: intuitivamente, sentimentalmente aceito a existência de Deus e da imortalidade da alma; racionalmente repudio esses conceitos; enfim: o meu coração é espiritualista, e a minha cabeça é materialista.

As minhas conclusões (o raciocínio) opõem-se à minha intuição (o sentimento religioso).  
Como não encontro argumentos para combatê-las, sou, então, forçado a aceitá-las. Elas levam-me a crer que o meu "espiritualismo intuitivo" é falso.

— E quais essas conclusões, Carlos?  
— Tenho-as escritas. Vou apanhar...

Levantou-se, foi à escrivaninha, abriu a gaveta, tirou uma folha de papel e deu-me para ler. E' isto:

"Deus dotou o homem de um espírito imortal.

Destinou esse espírito à felicidade eterna (isso não pensando no eterno suplício que é o inferno).

Essa felicidade se conquista pelo sofrimento (lei da compensação).

E o sofrimento é a consequência de faltas cometidas em vidas pretéritas (teoria da reencarnação).

Conclusões desses conceitos:

Se não cometermos pecados (faltas), não poderemos sofrer.

Se não sofrermos (isto é, se não aperfeiçoarmos nosso espírito pela dor) não poderemos conquistar a felicidade eterna.

Conclusões finais:

O pecado e o sofrimento são "meios" de perfeição espiritual.

Esses "meios" negam Deus (segundo a concepção que temos sobre ele).

Depois que terminei de ler esse comentário, perguntei-me o que achava. Respondi-lhe que necessitava meditar sobre ele. Ofereceu-me para que o levasse comigo, e pediu-me que lhe desse uma resposta por escrito. E disse:

— Essas conclusões me torturam. A sua destruição me dá paz ao espírito. Será a minha volta à doutrina que tanto me confortava.

Prometi-lhe formular argumentação contra as suas conclusões. Dias depois, apresentei-lhe isto:

"O pecado não é a causa exclusiva do sofrimento. Muitos espíritos sofreram sem que estivessem resgatando faltas. O sofrimento desses espíritos tem o caráter de "crédito", e não de "débito" não pagaram dívida, receberam prêmio.

Os espíritos faltosos sofrem para resgatar as suas faltas, os não faltosos, para conquistar melhor situação espiritual (espíritos missionários).

Não é, portanto, necessário o pecado para que haja o sofrimento.

Quando à sua segunda conclusão (o sofrimento como negação de Deus), trata-se de uma concepção deduzida das situações do momento presente.

Quem vê o sofrimento sem indagar de sua causa, há-de negar a misericórdia de Deus e, por conseguinte, o próprio Deus, já que é inadmissível conceber um Deus não misericordioso.

(Conclua na 7ª página)

### VENDE-SE

uma casa com 2 salas, 2 quartos e cozinha, à av. Cel. Francisco Soares, 488, a 5 minutos do calçamento. Facilidade de 50% do pagamento. Tratar com o dr. Jair Neves, à rua Getúlio Vargas 51, tel. 37. Nesta.

### Aulas de Acordeon

**Teresa da Graça Madeira**  
Assistente do prof. Mário Mascarenhas, aceita alunos em sua residência.  
R. Marechal Floriano, 2062  
Tel. 108 — Nova Iguaçu

### ADMISSÃO

Atendendo a solicitações o GINÁSIO AFRAÍDIO PELXOTO iniciou, com horário das 7:30 às 11:30 horas, uma turma de Admissão aos Cursos Comerciais e Cursos Comerciais. A referida turma está ao cargo do prof. Lúcia Soares Couto, possuidora de 20 anos de prática de magistério. 3-3

### Vende-se ou Aluga-se

Predio recém-construído, próprio para negócio, com 3 portas de aço e residência para família nos fundos, com entrada independente, construído em terreno de esquina. Tratar na rua Getúlio Vargas no 97, nesta cidade. 4

## Dr. Nilton Fernandes

ADVOGADO

ESCRITÓRIO: Rua da Quitanda, 163 — 4º andar — Sala 404  
Tel. 23-1370 — Rio de Janeiro  
RESIDÊNCIA: Rua dr. Barros Junior, 93 — Nova Iguaçu



## João R. Cardoso & Cia. Ltda.

### COMPRESSORES "FRIGIDAIRE"

#### GELADEIRAS COMERCIAIS GELADEIRAS DOMESTICAS

Oficina de consertos e montagens — Tel. 272

Consulte-nos sem compromisso

### Trav. 13 de Março, 48

#### Nova Iguaçu — Est. do Rio

## Instituto Iguassuano de Ensino

### DEPARTAMENTO DE DATILOGRAFIA

A Diretoria do Instituto, em virtude das más condições do prédio da rua Marechal Floriano Pelxoto, em que funcionava o seu Departamento de Dactilografia, resolveu transferir-lo para a sede própria do colegio, à rua Bernardino Melo, em frente à estação de Nova Iguaçu.

Excelentemente instalado e dotado de máquinas modernas, acha-se agora sob a competente orientação do sr. Wilson de Figueiredo Vieira, com mais de 15 anos de prática e ensino da matéria.

## Lojas Dovaz

Campeã das confecções perfeitas  
Roupas feitas para homens, senhoras e crianças.  
Camisaria, Cama e Mesa, Perfumaria, etc.  
**Silva & Cia. Ltda.**  
Av. Nilo Peçanha, 90 — Nova Iguaçu

## DR. MOACYR M. CORRÊA

Doenças dos Pulmões (Asma, Bronquite, Tuberculose)  
Serviço Clínico Especializado para Adultos e Crianças  
Diagnóstico precoce: Testes tuberculínicos, Mantoux e Von Pirquet. — Raios X e Radioscopia. — Pesquisas bacteriológicas e Vacinação B. C. G.  
Diariamente das 10 às 13 horas.  
Rua Bernardino Melo, 1839 (Entr. Cuzco223) sala 25 Nova Iguaçu

## Clinica Santa Barbara

EXAMES MÉDICOS COM RADIOSCOPIA  
Especialistas em doenças internas de adultos e crianças: Doenças de Senhores e Operações. — Exames de Laboratório. — Raio X. — Aplicações de ondas curtas. Ultra-violeta e Infra-vermelho.  
Consultas populares Cr\$ 30,00. Diariamente das 8 às 18 horas  
RUA OTAVIO TARQUINIO, 75-1º AND.  
NOVA IGUAÇU

## CONSELHOS DE BELEZA

### Causas e formação da calvície

(Colaboração especial para o CORREIO DA LAVOURA)  
DR. PIRES

Diversas são as causas produtoras da calvície. Logo que um indivíduo começa a perder cabelos deve logo sentir que esse fato é anormal e qualquer coisa está contribuindo para isso. Há uma causa que precisa ser combatida o mais depressa possível, pois só assim será estancado o mal, evitando-se a completa perda dos cabelos.

Sem duvida alguma a seborréia é a maior responsável pelo aparecimento da calvície. Há outros fatores, evidentemente, que também podem ser citados como co-responsáveis pela calvície e não é difícil observarmos indivíduos calvos em quem existiu a presença não só da seborréia, mas também de doenças infecciosas ou de outras perturbações de ordem geral, internas ou externas, tal e qual as comumente observadas nas quedas do cabelo.

A calvície, sob o ponto de vista do tipo verdadeiro ou hipocrático, que é o comum e o descrito aqui, deve ser considerada como sendo a perda lenta e progressiva dos cabelos, motivada pela seborréia.

O processo inicia-se nas temporais e no vértice sob e um terreno seborréico e conforme a descrição abaixo:

No início a calvície é vista somente nos lados da fronte como que formando duas entradas que, pouco a pouco, vão continuando para dentro da cabeleira. Nessa mesma ocasião os cabelos começam a cair no vértice do couro cabeludo, como que formando uma placa mediana. As entradas laterais em pouco tempo encontram-se com a região desnua do vértice, resultando apenas, no meio da cabeça, uma linha com poucos cabelos. Assim mesmo, essa linha acaba por desaparecer totalmente e o que se vê, então, é a cabeça glabra, excção de uma corda de cabelos cobrindo os dois parietais e o occipital ou melhor, indo de uma temporala outra e passando pela nuca.

NOTA: Os nossos leitores poderão solicitar qualquer conselho sobre o tratamento da pele e cabelos ao médico especialista Dr. Pires, a rua Mexico, 31, Rio de Janeiro, bastando enviar o presente artigo de jornal e o endereço completo para a resposta.

## DR. OSWALDO AGUIAR HEREDA

— MEDICO —

Especialidade: clínica médica, pediatria e vias urinárias  
Cons.: Rua Marechal Floriano, 2201, tel 16 (defrente Farmácia Central), às 3ª, 5ª e sábados, das 9 às 15 hs.  
NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

## EXCURSÃO AO

(Conclusão da 1ª página)

Bairro que é uma espécie de "bas-fond" da cidade. O Irmão Adriano tem afastado muitas infelizes do lodo, coitadinhas! Nele, funciona, ainda, o Instituto Antonio Flores, com 70 alunos. Tudo, muito desorganizado e organizado.

Telegrama de S. Luis, pondo a nossa disposição o automobilista E. F. Terezina — S. Luis. Carro em que viajam políticos, alto-funcionários do governo e clérigos ilustres. Por isso, e pelo incomodo da viagem, não quisemos aceitar. Mas, em face da lógica dos companheiros e do afan dos confrades de S. Luis por nossa chegada, aceitamos.

À noite, a refutação nossa. O amplo salão do centro não comportou a assistência. Houve mister que se instalasse possante alto-lalante. Respondemos, então, ponto por ponto, ao colega ilustre.

1) Agradecemos os três enormes obsequios que nos fez: assistir as nossas conferências, à propaganda de nós e da Doutrina pelo rádio e ao cômputo de nossos enganos. Salientamos que, falando de improviso, sob dois calores — o atmosférico e o da Doutrina. — era justo cometêssemos maiores enganos. Entretanto, só aceitamos a correção de um: a troca que fizemos de Zacarias com Joaquim. 2) Argumentamos que a autoridade para pregar é conferida pela própria fé, pelo conhecimento, de vez que o Cristo não a teve de ninguém. Nem Paulo, nem Francisco de Assis. Todos, hostilizados pelas igrejas e sacerdotes de seu tempo. 3) Disscamos, glossando Mamurion, que a Religião não morrerá, mas morrerão as religiões. Maximé, as dogmáticas e intolerantes. 4) Negamos-lhe autoridade por julgar (a sinceridade de nossos propósitos, em deixarmos nossa terra. — como novo Agostinho de Nova Iguaçu, ao que nos chamam — para sairmos a pregar. 5) Demonstramos que, se o Espiritismo, embora ficção como o julgou, não tivesse apoio no Evangelho, não sobreviveria, acrescentando que é ele o Consolador da promessa do Cristo. 6) Invalidamos, manuseando o Evangelho, que o Cristo não é Deus, embora seja um deus maior do que nós, — "vós sois deuses" (Jo. X — 31). E citamos (Hebreus 2:9: "Aquele Jesus, que foi feito um pouco menor do que os anjos dos Céus") — pois não é possível que Deus seja menor do que seus anjos. 7) Alfirmamos que de reencarnação está cheio o Evangelho, as Escrituras, desde Malaquias a dizer (cap. 4:5) "Eu vos enviarei o profeta Elias, antes que venha o dia grande e horrível do Senhor", até o Cristo a confirmar (Mat. XI-14) "Se quiseres dar fé, ele (João Batista) é o Elias que tinha de vir". 8) Citamos Dickson White e Matos Pimenta para a confirmação histórica de que o 25 de dezembro foi data tomada de empréstimo ao Paganismo, (Natal de Mitra) para ser o Natal do Cristo. 9) Esclarecemos, exaustivamente, a significação de céu, inferno e purgatório à luz das Escrituras. 10) Testemunhamos que o Espiritismo antes retira, em vez de levar locos ao manicomio. Arrematamos, agradecendo sua atitude e dizendo que, um dia, nos encontraremos, de novo, não nos a professarmos a velha crença de onde viemos, mas sentindo-o, com a sua inteligência e seu bom senso, ao nosso lado.

Por aqui se veem os pontos abordados pelo colega ilustre. Posteriormente, um articulista — Nicanor Barreto — vai-se pelo jornal católico — "O Dominical" — a agredir-nos.

Leopoldo Machado

Comarca de Nova Iguaçu  
**EDITAL**

De publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, o requerimento de Neves & Nunes, com o prazo de 10 dias, na forma abaixo:

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Neves & Nunes foram depositados neste cartório, para inscrição nos termos da lei reguladora do loteamento de terras, o memorial acompanhado da planta respectiva, dos títulos de domínio e dos demais documentos exigidos, relativos a uma área de terras formada pelas seguintes áreas: 1ª área - transcrição n. 8.572, de fs. 94 do Livro 3111 - uma faixa de terras com a área de 4.350 m<sup>2</sup> e 50, tendo por um lado a Estrada Dr. Octávio Ascoli, de outro terras de Manoel Victorino Barbosa, de outro Virgílio Matias Braga, terminando em bloco no canchinho da vendinha, fora do perímetro urbano do lugar denominado Prata. 2ª área - transcrição n. 23.488, de fs. 287 do Livro 3 BL - área situada entre dois terrenos, medindo 11ms, de frente, 259ms, pelo lado direito, 279ms pelo lado esquerdo e 63ms,70 na linha dos fundos, tendo por um lado a Estrada de Ferro Central do Brasil, pela direita terras da loteante, pela esquerda, numa extensão de 119ms, com a estrada Dr. Octávio Ascoli e numa extensão de 160ms com terrenos da loteante e nos fundos com Domingos Salvador, com 20705 metros quadrados, no lugar Prata. 3ª área - transcrição n. 8.654, de fs. 133 do Livro 3-HH - área fazenda frente para a Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Auxiliar) por um lado medindo 95ms, dividindo por um lado com Quintiliano de S. Cunha, em uma extensão de 259ms, por outro lado com herdeiros de Manoel José Coelho da Rocha, até encontrar as terras de Virgílio Matias Braga, dividindo com este pelos fundos, situada no mesmo local. Aos interessados, porventura existentes, para apresentação de Impugnação, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste. Para constar foi lido o presente e outros de igual teor, para afixação e publicação, nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos 28 de setembro de 1951. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, oficial, a subscrevi e assino. Assinado: Henrique Duque Estrada Meyer. Extraído por cópia logo em seguida, estando o original, que foi afixado no lugar de costume, selado na forma da lei. Eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial, a subscrevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer.

2-3

**DR. ALFREDO SOARES**  
CLÍNICA DE CRIANÇAS

CONSULTÓRIO: Rua Bernardino Melo, 1847. 1º and. - Sala 11  
Tel. 101. diariamente das 15 às 17hs., exceto às 5ªs. feiras

RESIDÊNCIA: Rua Antonio Carlos, 145 - Telefone 288

**O Volante Duas Pátrias**

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46

**AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS**  
Rua Min. Mendonça Lima, 46 - NOVA IGUAÇU - E. do Rio

**SERRARIA INDEPENDÊNCIA**

Madeiras e Materiais para Construções. - Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

**FRANCISCO BARONI & FILHA**

Rua Ministro Lira Castro, 556-A  
TEL. 240 - NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

**ARMAZEM INDEPENDÊNCIA**

Secos e Molhados. - Bebidas nacionais e estrangeiras. - Artigos de 1ª. qualidade. - Entregas rápidas a domicílio.

**PALLADINO & CIA.**  
Praça da Liberdade, 84 - Tel. 424 - Nova Iguaçu

**NOVA GAROTINHA**  
CAFÉ BAR

Bebidas de todas as qualidades  
Comer bem todos gostam, mais para comer bem só no Restaurante Nova Garotinha.  
Restaurante de primeira ordem.  
Petiscos à portuguesa



**ALMEIDA & CIA. LTDA.**  
R. Marechal Floriano, 1988 - Tel. 129 - Nova Iguaçu - E. do Rio

**LOTES DE TERRENS**  
**BAIRRO ALVAREZ**

Lotes de terrenos à prestação, sem juros, dentro de Nova Iguaçu. Lugar de futuro. Não precisa construção. Em frente ao campo de esportes da A. A. Filhos de Iguaçu. Tratar aos domingos no loteamento e durante a semana à rua Getúlio Vargas, 67, com o Aluzio. Tel. 130 e 174

Inscrito no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, de acordo com o Decreto Lei 58, no livro 8 E, fs. 239, sob o nº 193.

**Oficina Mecânica**  
SOLDA ELÉTRICA E OXIGÊNIO

Serviço de torneamento e placa, consertos de máquinas em geral, reforma em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo.

**Bittencourt & Alarcão Ltda.**  
Trav. 13 de Março, 24 Tel. 136 NOVA IGUAÇU - E. do Rio

**MANOEL QUARESMA DE OLIVEIRA**

Terrenos a longo prazo - Compra - Venda  
Administração de Imóveis  
Nova Iguaçu: Av. Nilo Peçanha, 45 - Telefone: 234  
Rua de Janeiro: Rua Buenos Aires, 19 - 2º andar, Sala 2  
Tel. 43-9088

COMARCA DE NOVA IGUAÇU  
**EDITAL**

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz publico, pelo presente, que a Urbs, Comercio e Urbanização Fluminense Ltda., com sede na Capital Federal, na Avenida Presidente Vargas, n. 529, 5º andar, sala 511, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas n. 126, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, memorial, planta e os necessários documentos para o loteamento do lote de terreno n. 41 (quarenta e um), do Núcleo Colonial São Bento, com a área de cento e um mil quatrocentos e setenta e nove metros e noventa e quatro decímetros quadrados, confrontando ao norte, com os lotes trinta e nove e trinta e oito, ao sul, com a Estrada Calundú, a oeste, com o lote numero quarenta e a leste com o lote numero quarenta e dois, todos da União Federal ou sucessores, situado fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste Município, Belford Roxo, o qual foi dividido em 166 (cento e sessenta e seis) lotes de várias dimensões, de lotes geralmente trezentos e sessenta metros quadrados, agrupados em diversas quadras servidas em varias ruas, com a denominação de "Parque Fluminense", tudo na conformidade da planta aprovada em 11 de setembro de 1951, pela Prefeitura Municipal desta cidade. As Impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de trinta dias, contados da leitura e última publicação. Nova Iguaçu, 2 de outubro de 1951. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

Comarca de Nova Iguaçu  
**EDITAL**

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição,

Faz publico, pelo presente, que a firma Neves & Nunes, com sede no Distrito Federal, na rua da Quitanda, 19, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, 126, de conformidade com o Decreto-lei n. 58 de 10 de dezembro de 1937, memorial, planta e os necessários documentos para o loteamento de uma área de terreno composta de duas glebas, com o total de 303.400m<sup>2</sup> a primeira gleba, à Estrada de Macacá e Caminho dos Tabuleiros, desmembrada da Fazenda Babi, o Caminho atual denominado Estrada de Babi começando sua medição a partir de 100 metros da divisa dos terrenos de Jorge Cunha, em frente à: adutoras da Inspetoria de Aguas e Esgotos, 916 metros ao longo da divisa acima referida, numa linha quebrada de 95 metros, 167 metros, 96,50m, 133 metros e 50 centímetros, 145 metros e 269 metros; daí segue outra linha quebrada, para a esquerda, medindo 531 metros; voltando novamente à esquerda, ao longo do Caminho dos Tabuleiros, com a extensão de 385 metros, até encontrar a Estrada de Macacá, voltando à esquerda, segue outra linha de 531 metros; voltando novamente à esquerda, outra linha de 50 metros, quebrando a diagonal, por uma linha de 290 metros na direção SE 35º 30', de onde parte a última linha; voltando à esquerda, paralela às linhas adutoras com o comprimento de 100 metros, fechando o perímetro; a segunda gleba, com 786 metros de frente, pela Estrada de Ferro, paralela às linhas adutoras da Inspetoria de Aguas e Esgotos, 150 metros pelo lado direito, confrontando com a primeira gleba; 85 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Cerâmica Xavantes S. A.; 760 metros nos fundos, confrontando com a primeira gleba, que foi dividida em 402 lotes de diversas dimensões, agrupados em várias quadras, servidas por diversas ruas, recebendo a denominação de "Vila São Sebastião", tudo na conformidade da planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade em 29 de novembro de 1950. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste. Nova Iguaçu, 2 de outubro de 1951. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

**FÁBRICA DE FORRAGENS**  
LINS & FILHO

Rações para aves e animais. Milho em grão, fubá e picado. Farinhas de carne, ostras, ossos e amendoim. Produtos avícolas.  
**Av. Nilo Peçanha, 439 - Tel. 55**  
Nova Iguaçu - E. do Rio

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE  
**FARACO Loterias**

UMA CASA QUE NÃO FALHA  
Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58  
Tel. 313-NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS - E. do Rio

**Sociedade Laticínios União Ltda.**

Usina e Entrepósito de Leite  
Laboratórios completos para análises de leite  
Matriz: AVENIDA FRANCISCA DE ALMEIDA, 1419  
(Edifício proprio) - NILOPOLIS - Estado do Rio  
Filial: USINA: RUA SÃO JOÃO BATISTA, 502  
(Edifício proprio) - VILA MERITI - Estado do Rio  
**JOSÉ MARIA TEIXEIRA**  
SOCIO GERENTE

**NOVA AURORA**

**TERRENOS Á PRESTAÇÃO SEM ENTRADA E SEM JUROS**  
BAIRRO SÃO JORGE - Ramal de Xerém. Condomínio barato, caminhar até Belford Roxo e Nova Iguaçu até Nova Aurora. Clima igual a Petrópolis. Agua com abundância, o luz e força passando dentro das terras. Planta aprovada pela Prefeitura de Nova Iguaçu. Facilidade de construção, venda em 72 prestações mensais a começar de Cr\$ 225,00. Tratar à Av. Rio Branco, 91, 6º andar, ou em qualquer loja no local ou à rua D. Lucia, 60, em Belford Roxo, ou com o sr. Jucaim Ramos, à rua Marechal Floriano, 2035, telefone 285, em Nova Iguaçu - E. do Rio.



Domingo, 14 - X - 1951

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU EDITAL

Com o prazo de 15 dias, na forma abaixo:
Concorrência pública para a construção de um ponte sobre o rio Abel, na Estrada da Poço Vinte, em Quimados, 2º distrito deste Município.

DOS PROPONENTES

Art. 1º - Os proponentes deverão apresentar até o ato da abertura dos envelopes fechados, contendo, um, os documentos de idoneidade e outro a proposta propriamente dita. Todos os documentos deverão ser acompanhados de acordo com o tel. n.º 1, e de idoneidade, com estampilha municipal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) e mais o selo de Educação e Saúde, por meio do selo de Educação e Saúde.

DA IDONEIDADE DOS PROPONENTES

Art. 2º - O envelope "Idoneidade" deverá conter os documentos seguintes: a) - domicílio legal do proponente e assinatura do responsável por firma reconhecida; b) - prova de idoneidade financeira; c) - prova de idoneidade em termos legais, estaduais e municipais. As firmas que não forem estabelecidas no Município, pagarão o imposto de Indústrias e Profissões em favor da Prefeitura em espécie ou em títulos da Dívida Pública da União ou do Estado, pelos seus valores atuais, da importância de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, para garantir a assinatura do contrato; c) - prova de idoneidade das leis sociais e trabalhistas em vigor.

DAS PROPOSTAS

Art. 3º - O envelope "Proposta" deverá conter a declaração de que o proponente tomou pleno conhecimento das condições estabelecidas neste edital; b) - As propostas de preços e descrições referentes à obra a ser executada, serão ditadas e escritas em português. As firmas que não forem estabelecidas no Município, pagarão o imposto de Indústrias e Profissões em favor da Prefeitura em espécie ou em títulos da Dívida Pública da União ou do Estado, pelos seus valores atuais, da importância de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta, para garantir a assinatura do contrato; c) - prova de idoneidade das leis sociais e trabalhistas em vigor.

DA FINALIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 4º - a) - Ante-projeto da obra; b) - Quando da construção da obra, o estrado abrangerá gruta-corpo, pavimento de pista (12 cm) e bordas.

DA DESCRIÇÃO DA OBRA

Art. 5º - a) - Eixo escasso ao eixo do rio, devendo coincidir com o eixo da estrada; b) - Altura mínima do fundo do rio à face inferior do pavimento do estrado: 4,00 m.; c) - Comprimento da obra para estudo com projeto dos projetos: 12,00 m.; d) - Largura da pista de rolamento: 7,00 m.

DA CAUÇÃO

Art. 6º - a) - Ao concorrente a que for adjudicada a obra, será exigida por ocasião da assinatura do contrato, prova de que depositou nos cofres municipais caução correspondente a 3% do valor da proposta; b) - A caução se constituirá de execução dos serviços e das multas que porventura forem impostas por infração cometida; c) - A caução será devolvida após seis meses, contados da entrega, ao trafego, da obra a que faz menção o presente edital.

Art. 7º - Os concorrentes deverão, para qualquer esclarecimento, procurar a Divisão de Engenharia.

Art. 8º - Examinados os documentos de idoneidade técnica e financeira, a Comissão Julgadora abrirá somente as propostas dos concorrentes que não tiverem sido eliminadas, ficando as demais à disposição dos interessados.

Art. 9º - Rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos concorrentes todas as propostas, ficarão as mesmas em poder da primeira, que procederá ao seu estudo e classificação, devendo remeter todo o processado, para os devidos fins, ao Sr. Prefeito, dentro do prazo de cinco dias.

Art. 10º - O proponente, cuja proposta for aceita, deverá assinar, no Domicílio de Administração, o contrato correspondente, dentro do prazo de cinco dias, contados a partir da comunicação, por escrito, que lhe fizer a Prefeitura da aceitação de sua proposta, sob pena de perder a preferência.

Art. 11º - Na redação do contrato, na parte referente a infrações e penalidades, a que ficará sujeito o contratante, serão aproveitadas, tanto quanto possível, as estipulações constantes de contratos firmados pela Prefeitura e mais as determinações exaradas nas condições contratuais, cujo exame fica à disposição dos interessados na Divisão de Administração.

Art. 12º - Fica a Prefeitura com o direito de anular a presente concorrência, caso as propostas apresentadas não consultem os interesses do Município, bem como rejeitar a proposta de menores preços desde que não ilicito e comprovada a capacidade financeira do respectivo proponente.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se este edital que, para os devidos fins, será afixado no Edifício da Prefeitura e publicado no "Diário Oficial" do Estado e na imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, aos quinze e cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

LUIZ GUIMARÃES - Prefeito 3-3

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento. Retratos para documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e em todas as máquinas, filmes, quadros, santos e albus. Rua Marechal Floriano, 2243 - Loja - Tel. 413 - Nova Iguaçu

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição.

Faz publico, pelo presente, que a Comercial e Imobiliária Jacutinga Ltda, com sede neste Município, depositou em seu cartório, à rua Dr. Getúlio Vargas, n.º 126, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n.º 68 de 10 de dezembro de 1937, memorial, planta e os necessários documentos para loteamento de uma área de terra que começa na encruzilhada das Estradas de Rodagem Heliópolis, Itaipú, Retiro e Itaipú Nova Iguaçu, próximo à Parada de Itaipú, da Estrada de Ferro Rio D'Our, onde está colocado um marco de madeira; segue pela margem direita da Estrada Itaipú-Nova Iguaçu, denominada Av. 1ª de Puyas, confrontando com a Cia. Terrilândia Heliópolis S. A. até distância de 602m, encontrar um marco n.º 15, daí segue confrontando com terras de Manoel Reis, pelo lado esquerdo, rumo N 11º 15' W, distância de 167,50m até o marco 16, segue até o marco 17, a 27,40m, no mesmo rumo, ao marco 18, a 57,50m, até o rumo 19, no mesmo rumo, a 200,80m, daí no rumo 17º W, ao marco 21, a 246m; quebra à direita, confrontando com o sítio de Benjamin Sant'Ana, à esquerda, com o rumo de 71º 15' B, ao marco 22, a 185,80m, continuando até o marco 23, a 251,10m; daí, com o rumo N 70º 40' E segue até o marco 24, a 206,90m, e daí no rumo 71º 54' E, 45,80m até o marco de madeira lavrada, à margem da Estrada de Rodagem de Retiro para Itaipú, seguindo então pela margem direita desta Estrada, que acompanha a linha de postação da Cia de Electricidade Vera Cruz, passando a compreender-se, laçulita a Estrada, numa faixa de um metro à direita dos postes numa extensão de 790m, pela margem da referida Estrada, até chegar ao ponto de partida, perfazendo o perímetro total de 2.790,80m, com a área de 493.000 m.2, ou dez alqueires geométricos e nove mil metros quadrados, cuja área foi dividida em 996 lotes, de diversas dimensões, agrupados em varias quadras, servidas por diversas ruas, recebendo o loteamento a denominação de "Cidade Jardim das Acácias", situada em Itaipú, fora do perímetro urbano, no quarto distrito deste Município, B. Lord Rox, tudo na conformidade da planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade em 18 de setembro de 1951. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, Nova Iguaçu, 2 de outubro de 1951. Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-3

Resolução n. 180
Doação de área de terra pertencente ao Patrimônio Municipal ao Governo Federal para a construção do Edifício do Agência Postal e Telefônico da Mesquita.
A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e sanciona o seguinte Resolução
Art. 1º - É doada à Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos - Ministério da Viação e Obras Públicas, no Estado do Rio de Janeiro, um terreno pertencente ao patrimônio municipal, com a área de 600 metros quadrados (20 x 30), localizado na rua Goiás, no distrito do Município.
Art. 2º - A área de terra a que se refere o artigo lo será desmembrada da área total já cedida ao Mesquita Futebol Clube para construção de sua praça de esportes.
Art. 3º - O terreno a que se reporta o artigo 1º destinarse-á à construção do edifício da Agência Postal e Telefônica de Mesquita.
Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 de outubro de 1951.
LUIZ GUIMARÃES - Prefeito

Decreto n. 62, de 1º-X-1951.
O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto n. 33 de 12 de maio de 1950.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 de outubro de 1951.
LUIZ GUIMARÃES - Prefeito

Salão Peres
BARBEARIA E PERFUMARIA
Lavanderia no próprio Salão, aberto diariamente até às 22 horas.
PEDRO PERES
Av. Nilo Peçanha, 72 - Nova Iguaçu

DR. MIGUEL DONNI
CIRURGIA - RAIOS X - PROTESE MOVEL
Tratamento com analgesia
CONSULTÓRIOS:
Av. Rio Branco, 173 - 5º andar, sala 504, Tel. 22-4179
Terças e quintas-feiras
AV. NILO PEÇANHA, 23 - 3º ANDAR - Nova Iguaçu
SÓ ATENDE COM HORA MARCADA - FONE 309 111

Mário Guimarães | Fernando Nunes Brigagão
ADVOCADOS
ESCRITÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 8 - Sobrado - NOVA IGUASSU
HORÁRIO: Diariamente das 9 às 12 horas.

DR. JAIR NOGUEIRA
CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIOS:
Av. Garrido, C. 11, Tel. 245-120 Praça da Liberdade, 50. Tel. 12 2ª, 4ª e 6ª, das 8 às 12 hs. 3ª, 5ª e sáb., das 8 às 12 hs.
RESIDÊNCIA:
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2457 - Tel. 261 - Nova Iguaçu

Dentista só para crianças
DR. BADIR DONNI
Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas
Edifício Nice, 3º andar, sala 31 - Fone 309 111 - Nova Iguaçu

O GURÍ
A CASA DAS ROUPINHAS ORIGINAIS
UNIFORMES COLEGAIS - RENDAS - LÃS - LINHAS - BOTÕES.
RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 216 - NOVA IGUASSU

Terrenos à Beira-Mar
Bairro N. S. das Graças, situado em Vila Gení, no Ramal de Mangaratiba
Vendem-se ótimos lotes a 60 metros da praia, todos arborizados com árvores frutíferas em plena produção. Urbanização magnífica. Clima excelente. A 50 minutos desta cidade, de automóvel.
VENDAS À VISTA E A PRAZO
Informações, nesta cidade, à trav. 13 de Março, 82, sob., tel. 4341-20, com Rui ou Avelino Bittencourt. No loteamento, aos sábados, domingos e feriados. E no Rio de Janeiro, à Praça Pio X, 78 - 8º andar, sala 805 - Tel. 43-8666

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
Estado do Rio de Janeiro

## EDITAL

De citação a interessados incertos, com o prazo de 30 dias

O doutor Danilo Rangel Brigido, Juiz de Direito da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Fas saber aos que o presente Edital com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício, foi requerida uma ação de "Protesto" por João Felipe da Gama, da qual consta a peça do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Duque de Caxias — João Felipe da Gama, brasileiro, casado, proprietário, residente à rua Major Pedro n. 188, em Piquete, Estado de São Paulo, por seu advogado adiante firmado, vem expor e requerer a v. excia. o seguinte: — I) em comum com Carolina Leite Bittencourt e outros, é proprietário da fazenda denominada Piranema, situada em território compreendido neste Município e no de Nova Iguaçu; — II) adquiriu dita propriedade no inventário do espólio de seu pai, Manoel Felipe da Gama, processado e julgado no Juízo de Direito da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Cartório do 1º Ofício, do Escrivão Agenor Prado, conforme formal de partilha de 30 de julho de 1936, transcrito no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu a fls. 186 do livro 3-MM, sob o número 11345 (doc. 2); — III) a aludida fazenda confronta com o rio Athum (Otum), o rio Velho, Antônio Joaquim e Maria Gomes Monteiro; — IV) o condomínio acha-se pro-indiviso e, segundo consta do registro imobiliário (doc. 2), dele participam, além do Supte., Carolina Leite Bittencourt (metade), Adolfo Crespo de Lemos (20 alqueires), Lázaro Felipe da Gama, Manoel Felipe da Gama Filho, Marieta de Almeida Gama, Nair de Almeida Gama, Pedro Felipe da Gama, Vicentina de Almeida Gama, Silvio Felipe da Gama, Orlando Felipe da Gama, Olga de Almeida Gama, Mario Felipe da Gama, Maria de Lourdes de Almeida Gama, Luiz Felipe da Gama e João Felipe da Gama; — V) o imposto territorial relativo a Piranema está rigorosamente em dia, conforme se verifica do doc. 3 e foi pago pelo Supte. (docs. 4 a 1º); — VI) chegou ao seu conhecimento que alguns condôminos estão em negócio com terceiros, cuja identidade desconhece, para a venda das suas partes no condomínio; — VII) não abre mão o Supte. do direito que lhe confere o art. 1139 do C. Civil; VIII) não quer que, de futuro, ao exercê-lo, alegue o adquirente que comprou por ignorar a pretensão do Supte. de adquirir as partes dos condôminos; — IX) não ignora que tal alegação, face à clara desposição do aludido art. 1139, não terá qualquer valor jurídico, mas quer ter ressalvada, por outros aspectos, a sua futura atitude; — X) ainda, que pretende reaver dos condôminos, atuais ou futuros, conforme lhe permite a lei, o que vem dependendo no sentido do interesse comum, notadamente com o pagamento do imposto territorial, para o qual vem de desembolsar Cr\$ 99.720,00 (docs. 6 a 13); — XI) protesta por exercer o direito que lhe confere o art. 1139 do C. Civil, caso seja efetuada, por qualquer condômino da fazenda Piranema, a venda da sua parte a estranho, bem como, reaver dos condôminos, atuais ou futuros, proporcionalmente, aos seus quinhões, o que vem dependendo e a que nesta aludia. — Isto posto, como queria dar conhecimento do protesto a terceiros, estranhos ao condomínio, requer a v. excia. se digne mandar notificá-los por via de editais cuja publicação promoverá. — Requer, ainda, sejam os respectivos autos, pagas as custas processuais e decorrido o prazo legal, entregues ao Supte. independentemente de traslado, tudo de acordo com os arts. 720 e seguintes do Código de Processo Civil. — Nestes termos, D. e A. esta com os inclusos documentos, p. deferimento. — D. de Caxias, 1º de outubro de 1951. (a) Paulo Fróes Machado. — Colados e devidamente inutilizados, Cr\$ 3,00 de selos Estaduais. Despacho: D. A. notifiquem-se, marcado o prazo de 30 dias. 1/10/51. (a) Danilo. — E para constar e chegar ao conhecimento de todos em geral, e especialmente dos interessados, foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume, com cópia junto aos autos e publicado na imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos dois (2) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, (a) Edgard de Carvalho, Escrevente de Justiça, datilografei. Eu, (a) Aguinaldo Carneiro Nobre de Lacerda, Escrivão, subscrevo. (a) Danilo Rangel Brigido, Juiz de Direito. Por cópia está conforme. Data supra. Aguinaldo Carneiro Nobre de Lacerda, Escrivão.

## Banco do Brasil S. A.

O MAIOR ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO DO PAÍS

Todas as operações bancárias  
Máxima garantia a seus depositantes  
Nova tabela de juros para as contas de depósitos

**DEPÓSITOS POPULARES** 5%  
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Limite de Cr\$ 1.000,00. Depósitos mínimos de Cr\$ 50,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 2,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 5,00, os saldos excedentes ao limite e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

**DEPÓSITOS LIMITADOS**  
Limite de Cr\$ 100.000,00 4 1/2 %  
Limite de Cr\$ 20.000,00 4%  
Limite de Cr\$ 50.000,00 3 1/2 %  
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósitos mínimos de Cr\$ 2,00. Cheques do valor mínimo de Cr\$ 50,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 20,00, os saldos excedentes aos limites e as contas encerradas antes de 60 dias da data da abertura.

**DEPÓSITOS SEM LIMITE** 2%  
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Retiradas livres. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 100,00. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 100,00 nem as contas encerradas antes de 6 dias da data da abertura. Melhores taxas de juros para as contas de depósitos não inferiores a Cr\$ 1.000,00.

**DEPÓSITOS DE AVISO PRÉVIO**  
Retirada mediante aviso prévio de 60 dias 4%  
Retirada mediante aviso prévio de 90 dias 4 1/2 %  
Juros anuais, capitalizados semestralmente. Depósito inicial mínimo a partir de Cr\$ 1.000,00. Sem limite os depósitos posteriores e as retiradas. Não rendem juros os saldos inferiores a Cr\$ 1.000,00.

**DEPÓSITOS A PRAZO FIXO**  
Por 12 meses 5%  
Por 18 meses, com retirada mensal da renda 4 1/2 %  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Melhores taxas de juros para os depósitos por prazo superior a 12 meses.

**LETRAS A PREMIO** 5%  
De prazo de 12 meses  
Juros anuais. Depósito mínimo de Cr\$ 1.000,00. Letras nominativas, com os juros incluídos, seladas proporcionalmente. Melhores taxas de juros para as letras de prazo superior a 12 meses.

O BANCO DO BRASIL S. A. tem 280 Agências no país, além de duas no exterior, para todas as operações bancárias, inclusive o recebimento de depósitos.  
No Estado do Rio de Janeiro estão em funcionamento as Agências nas seguintes cidades: Barra do Pirai, Bom Jesus de Itabapoana, Cabo Frio, Campos, Cantagalo, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Resende e Volta Redonda.

Filial de Nova Iguaçu: Praça da Liberdade, 98  
Telefs.: 4 (Contadoria) e 25 (Gerência)  
End. Teleg.: "Satélite" — Caixa do Correio, 3

**TERRENOS**  
Nova Iguaçu  
Vendo magníficos lotes com 360mts2, pagamento à vista ou a prazo, na Av. Manuel Duarte, nesta cidade. Tratar com Manoel Quaresma, Avenida Nilo Peçanha, 45 — nesta cidade.

**Aluga-se**  
ótima loja com residência completa, em Ponta Unique, à Est. Velha de Sta Rita (Vilar de Terzinha). Ótimo ponto. Luz elétrica. Tratar no local aos domingos com Pedro Paulo. 2-2

**Padaria e Confeitaria São Luiz**  
Pão quente a toda hora. Manipulação esmerada. Especialidade em rosquinhas amanteigadas e biscoitos de araruta e outros.  
Luiz Alves & Gomes Ltda.  
Av. Nilo Peçanha, 102 - Fone 478-J 20  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

**Serraria N. S. da Penha**  
DE  
**Nogueira Netto & Filho Ltda.**  
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL  
Rua Marechal Floriano, 2453 - Tel. 261 - Nova Iguaçu

## Indicador Comercial

**Casa Funeraria**  
Casa Santo Antonio — Serviço Funerario — Guilhermina Ferreira da Silva. Rua Marechal Floriano, 2018. Tel. 86 — Nova Iguaçu.

**Diversos**  
Delfim Pereira Montenegro — Construtor. Av. Santos Dumont, 526 — Telefone. 69 — Nova Iguaçu.

S. M. Torroca — Copias e papéis heliográficos R. Uruguai n. 112 1º and. Fones: 23-4968 23 2663 e 43 8826.

Mandioca e alpim — Construtora. Av. Santos Dumont, 526 — Telefone. 69 — Nova Iguaçu.

**Terras e Matas**  
Vendem-se, por preço de ocasião, ótimas terras para cultura de laranja, banana ou qualquer outra. Área de 280 alqueires de 100 x 100 braças. Mais de metade em matas para indústria de carvão e madeiras. Forno novo e lavouras de mandioca. Pastos para 200 cabeças de gado. Servida por duas boas estradas de automóveis, distando 15 minutos da Estação Ferrovia. Informações à rua Rita Gonçalves, 302, em Nova Iguaçu, com o sr. Ferrelta. 3-3

**A Escola de Corte e Alta Costura**  
DE  
**Mme. Azeredo**  
Confere diplomas pela Academia de Corte e Alta Costura do Rio de Janeiro  
R. Mal. Floriano, 2239  
TELEFONE 180 J 20  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

**GRUTA STO. ANTONIO**  
**BAR E RESTAURANTE**  
Cozinha de 1ª ordem. — Petiscos ran à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidade em pratos e sobremesas das melhores produções.  
**HERMIPA & BIBEIRO**  
RUA MARECHAL FLORIANO, 1953 (Em frente à praça)  
NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

## INDICADOR Profissional

**Médico**  
Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Paris — Consultas diárias das 8 às 12 hs — Rua Antonio Carlos, 51 Tel. 284. E das 12 às 16 horas no Centro de Saúde e Hospital de Iguaçu.

**Advogado**  
Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 87, Fone: 282. — Nova Iguaçu.

**Dentistas**  
Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone. 314. Nova Iguaçu.

**RUBEM SILVA** — Cirurgião Dentista — Ed. Carioca, 2 andar, s. 220. Telefone, 48-5951. Rio de Janeiro

Dr. Pedro Santiago Casca — Cirurgião Dentista. Rua X (Edifício Ouidor). Rua Ouidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-503 — Rio.

Dr. Arino Pimenta de Moraes — Cirurgião Dentista — Consultórios: Av. Nilo Peçanha, 8, sobrado 3º, 5º e 6º andares, das 8:30 às 11:20 e das 13:30 às 17:30 horas (Nova Iguaçu). — Largo da Carioca, 5, 3º andar s. 300, 2º, 4º e 6º, das 9 às 12:30 horas (Rio de Janeiro).

**Despachante**  
Escritório Técnico Comercial-Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22 Tel. 208 — Nova Iguaçu.

**CONSTRUTORES**  
João Simionato — Construtor licenciado. — Encargado de construções e reconstruções em geral e sob administração. Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residência em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

**Contratos de locação**  
O novo proprietário de prédio ou apartamento só fica obrigado a respeitar a locação existente em virtude de contrato por instrumento particular, uma vez registrado no REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Essa providência torna o contrato um documento público — com validade contra terceiros — futuros interessados no objeto do contrato (Cod. Civ. — arts. 135 e 138).  
**Cartório do 3º Ofício**  
Rua dr. Getúlio Vargas, 42 — NOVA IGUAÇU

**Oficina Mecânica Agostinho**  
Consertos, Reformas em geral e Acessórios - Solda Elétrica e a Oxigênio - Pinturas em geral - Serviço de Torção.  
**Agostinho Martins Duarte**  
RUA DR. TIBAU, 60 — Telefone 124  
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

**GRUTA STO. ANTONIO**  
**BAR E RESTAURANTE**  
Cozinha de 1ª ordem. — Petiscos ran à portuguesa e à brasileira. Bebidas nacionais e estrangeiras. — Especialidade em pratos e sobremesas das melhores produções.  
**HERMIPA & BIBEIRO**  
RUA MARECHAL FLORIANO, 1953 (Em frente à praça)  
NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

**Casa — Veraneio**  
Rio Douro — Jacaré  
ba, Antiga S. Pedro  
Vende-se, na praça junto à estação, uma boa casa (apartamento) e coberta com telhas francesas com 3 quartos, sala, cozinha e banheiro, alugada e habitada, havendo no local um alqueire de terra e luz. Preço Cr\$ 50.000,00. Tratar com o proprietário à Av. N. S. de Copacabana, 872, apt. 804 — Tel. 282. As chaves por especial favor no local com o agente de transação.

Carta aberta  
Domingo, 14 - X - 1951  
Nova Iguaçu, 10  
Estado do Rio de Janeiro  
Sr. Manoel Fróes Machado  
Rua Major Pedro n. 188  
Piquete, Estado de São Paulo  
Caro Sr. Manoel Fróes Machado  
Com o presente Edital, Sr. Manoel Fróes Machado, por seu advogado adiante firmado, vem expor e requerer a v. excia. o seguinte: — I) em comum com Carolina Leite Bittencourt e outros, é proprietário da fazenda denominada Piranema, situada em território compreendido neste Município e no de Nova Iguaçu; — II) adquiriu dita propriedade no inventário do espólio de seu pai, Manoel Felipe da Gama, processado e julgado no Juízo de Direito da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Cartório do 1º Ofício, do Escrivão Agenor Prado, conforme formal de partilha de 30 de julho de 1936, transcrito no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu a fls. 186 do livro 3-MM, sob o número 11345 (doc. 2); — III) a aludida fazenda confronta com o rio Athum (Otum), o rio Velho, Antônio Joaquim e Maria Gomes Monteiro; — IV) o condomínio acha-se pro-indiviso e, segundo consta do registro imobiliário (doc. 2), dele participam, além do Supte., Carolina Leite Bittencourt (metade), Adolfo Crespo de Lemos (20 alqueires), Lázaro Felipe da Gama, Manoel Felipe da Gama Filho, Marieta de Almeida Gama, Nair de Almeida Gama, Pedro Felipe da Gama, Vicentina de Almeida Gama, Silvio Felipe da Gama, Orlando Felipe da Gama, Olga de Almeida Gama, Mario Felipe da Gama, Maria de Lourdes de Almeida Gama, Luiz Felipe da Gama e João Felipe da Gama; — V) o imposto territorial relativo a Piranema está rigorosamente em dia, conforme se verifica do doc. 3 e foi pago pelo Supte. (docs. 4 a 1º); — VI) chegou ao seu conhecimento que alguns condôminos estão em negócio com terceiros, cuja identidade desconhece, para a venda das suas partes no condomínio; — VII) não abre mão o Supte. do direito que lhe confere o art. 1139 do C. Civil; VIII) não quer que, de futuro, ao exercê-lo, alegue o adquirente que comprou por ignorar a pretensão do Supte. de adquirir as partes dos condôminos; — IX) não ignora que tal alegação, face à clara desposição do aludido art. 1139, não terá qualquer valor jurídico, mas quer ter ressalvada, por outros aspectos, a sua futura atitude; — X) ainda, que pretende reaver dos condôminos, atuais ou futuros, conforme lhe permite a lei, o que vem dependendo no sentido do interesse comum, notadamente com o pagamento do imposto territorial, para o qual vem de desembolsar Cr\$ 99.720,00 (docs. 6 a 13); — XI) protesta por exercer o direito que lhe confere o art. 1139 do C. Civil, caso seja efetuada, por qualquer condômino da fazenda Piranema, a venda da sua parte a estranho, bem como, reaver dos condôminos, atuais ou futuros, proporcionalmente, aos seus quinhões, o que vem dependendo e a que nesta aludia. — Isto posto, como queria dar conhecimento do protesto a terceiros, estranhos ao condomínio, requer a v. excia. se digne mandar notificá-los por via de editais cuja publicação promoverá. — Requer, ainda, sejam os respectivos autos, pagas as custas processuais e decorrido o prazo legal, entregues ao Supte. independentemente de traslado, tudo de acordo com os arts. 720 e seguintes do Código de Processo Civil. — Nestes termos, D. e A. esta com os inclusos documentos, p. deferimento. — D. de Caxias, 1º de outubro de 1951. (a) Paulo Fróes Machado. — Colados e devidamente inutilizados, Cr\$ 3,00 de selos Estaduais. Despacho: D. A. notifiquem-se, marcado o prazo de 30 dias. 1/10/51. (a) Danilo. — E para constar e chegar ao conhecimento de todos em geral, e especialmente dos interessados, foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume, com cópia junto aos autos e publicado na imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos dois (2) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, (a) Edgard de Carvalho, Escrevente de Justiça, datilografei. Eu, (a) Aguinaldo Carneiro Nobre de Lacerda, Escrivão, subscrevo. (a) Danilo Rangel Brigido, Juiz de Direito. Por cópia está conforme. Data supra. Aguinaldo Carneiro Nobre de Lacerda, Escrivão.

Dr. J. R. ROCHA — Exames dos pulmões e tratamento de tuberculose, bronquite crônica, asma, PNEUMOTORAX. CONSULTAS COM Sábados, quartas e sextas-feiras.  
CLINICA S. PAULO — Rua Otávio Tarquínio de Sousa, 110 lado dos Correios.  
Cartório do 3º Ofício  
Dr. Danilo Rangel Brigido, Juiz de Direito da Comarca de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.  
Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 87, Fone: 282. — Nova Iguaçu.  
Luiz Gonçalves — Cirurgião Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Rua Bernardino Melo n. 2139. Telefone. 314. Nova Iguaçu.  
Dr. Pedro Santiago Casca — Cirurgião Dentista. Rua X (Edifício Ouidor). Rua Ouidor, 169, 8º andar, sala 811. Telefone, 43-503 — Rio.  
Dr. Arino Pimenta de Moraes — Cirurgião Dentista — Consultórios: Av. Nilo Peçanha, 8, sobrado 3º, 5º e 6º andares, das 8:30 às 11:20 e das 13:30 às 17:30 horas (Nova Iguaçu). — Largo da Carioca, 5, 3º andar s. 300, 2º, 4º e 6º, das 9 às 12:30 horas (Rio de Janeiro).  
Escritório Técnico Comercial-Santos Netto & Irmão (Contadores e Despachantes). Serviços comerciais em geral. Rua dr. Getúlio Vargas, 22 Tel. 208 — Nova Iguaçu.  
João Simionato — Construtor licenciado. — Encargado de construções e reconstruções em geral e sob administração. Res.: Rua Marechal Floriano, 2036 — Casa XI — Nova Iguaçu.  
Roberto Baroni Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residência em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Carta aberta  
Domingo, 14 - X - 1951  
Nova Iguaçu, 10  
Estado do Rio de Janeiro  
Sr. Manoel Fróes Machado  
Rua Major Pedro n. 188  
Piquete, Estado de São Paulo  
Caro Sr. Manoel Fróes Machado  
Com o presente Edital, Sr. Manoel Fróes Machado, por seu advogado adiante firmado, vem expor e requerer a v. excia. o seguinte: — I) em comum com Carolina Leite Bittencourt e outros, é proprietário da fazenda denominada Piranema, situada em território compreendido neste Município e no de Nova Iguaçu; — II) adquiriu dita propriedade no inventário do espólio de seu pai, Manoel Felipe da Gama, processado e julgado no Juízo de Direito da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Cartório do 1º Ofício, do Escrivão Agenor Prado, conforme formal de partilha de 30 de julho de 1936, transcrito no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu a fls. 186 do livro 3-MM, sob o número 11345 (doc. 2); — III) a aludida fazenda confronta com o rio Athum (Otum), o rio Velho, Antônio Joaquim e Maria Gomes Monteiro; — IV) o condomínio acha-se pro-indiviso e, segundo consta do registro imobiliário (doc. 2), dele participam, além do Supte., Carolina Leite Bittencourt (metade), Adolfo Crespo de Lemos (20 alqueires), Lázaro Felipe da Gama, Manoel Felipe da Gama Filho, Marieta de Almeida Gama, Nair de Almeida Gama, Pedro Felipe da Gama, Vicentina de Almeida Gama, Silvio Felipe da Gama, Orlando Felipe da Gama, Olga de Almeida Gama, Mario Felipe da Gama, Maria de Lourdes de Almeida Gama, Luiz Felipe da Gama e João Felipe da Gama; — V) o imposto territorial relativo a Piranema está rigorosamente em dia, conforme se verifica do doc. 3 e foi pago pelo Supte. (docs. 4 a 1º); — VI) chegou ao seu conhecimento que alguns condôminos estão em negócio com terceiros, cuja identidade desconhece, para a venda das suas partes no condomínio; — VII) não abre mão o Supte. do direito que lhe confere o art. 1139 do C. Civil; VIII) não quer que, de futuro, ao exercê-lo, alegue o adquirente que comprou por ignorar a pretensão do Supte. de adquirir as partes dos condôminos; — IX) não ignora que tal alegação, face à clara desposição do aludido art. 1139, não terá qualquer valor jurídico, mas quer ter ressalvada, por outros aspectos, a sua futura atitude; — X) ainda, que pretende reaver dos condôminos, atuais ou futuros, conforme lhe permite a lei, o que vem dependendo no sentido do interesse comum, notadamente com o pagamento do imposto territorial, para o qual vem de desembolsar Cr\$ 99.720,00 (docs. 6 a 13); — XI) protesta por exercer o direito que lhe confere o art. 1139 do C. Civil, caso seja efetuada, por qualquer condômino da fazenda Piranema, a venda da sua parte a estranho, bem como, reaver dos condôminos, atuais ou futuros, proporcionalmente, aos seus quinhões, o que vem dependendo e a que nesta aludia. — Isto posto, como queria dar conhecimento do protesto a terceiros, estranhos ao condomínio, requer a v. excia. se digne mandar notificá-los por via de editais cuja publicação promoverá. — Requer, ainda, sejam os respectivos autos, pagas as custas processuais e decorrido o prazo legal, entregues ao Supte. independentemente de traslado, tudo de acordo com os arts. 720 e seguintes do Código de Processo Civil. — Nestes termos, D. e A. esta com os inclusos documentos, p. deferimento. — D. de Caxias, 1º de outubro de 1951. (a) Paulo Fróes Machado. — Colados e devidamente inutilizados, Cr\$ 3,00 de selos Estaduais. Despacho: D. A. notifiquem-se, marcado o prazo de 30 dias. 1/10/51. (a) Danilo. — E para constar e chegar ao conhecimento de todos em geral, e especialmente dos interessados, foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume, com cópia junto aos autos e publicado na imprensa, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, aos dois (2) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, (a) Edgard de Carvalho, Escrevente de Justiça, datilografei. Eu, (a) Aguinaldo Carneiro Nobre de Lacerda, Escrivão, subscrevo. (a) Danilo Rangel Brigido, Juiz de Direito. Por cópia está conforme. Data supra. Aguinaldo Carneiro Nobre de Lacerda, Escrivão.



## Carta aberta ao "Dito Cujo"

Nova Iguaçu, 10 de outubro do ano de 1951, da Era Cristã, 1300 da Independência, 620 da República, Sr. Manoel Francisco Brandão Junior, DD, Convidado Especial de Nova Iguaçu ao IV Congresso de Escritores realizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - e ilustre escritor patricio.

É com profundo sentimento de respeito que pego da pena ou da máquina "Olivetti" do meu amigo Martiniano para lhe escrever estas mal traçadas ou mal batidas linhas.

Confesso, Sr. Manoel Francisco Brandão Junior, que cometi um erro imperdoável pensando que o Sr. não existisse, que o Sr. fosse assim uma espécie de entidade fictícia, de substantivo próprio abstrativo.

Vejo, agora, e com surpresa, que o Sr. existe mesmo, em carne e osso, e é de fato escritor e reside em Nova Iguaçu. A sua modestia, por certo, é que não lhe permite aparecer sóbrio por ocasião de um congresso, levando a gente a ignorar a existência dos seus escritos, dos seus livros, da sua pessoa física.

(Conclui na última página)

## Ainda em foco a pretensão das professoras

(Conclusão da 2ª página)

ras do Grup. Escolar Ringel Pestana dirigiram ao governador Amaral Peixoto um memorial, expondo as razões por que estão sendo lançadas a pleitear majoração de vencimentos: é que o que percebem não mais lhes permite manter o nível de existência que a sua condição lhes exige.

A remuneração do professorado do ensino primário é um velho assunto de que muito nos temos ocupado aqui, procurando demonstrar como justo é remunerar-se melhor o professor de primeiras letras. Entretanto, como o Estado do Rio é também a terra das contradições, surge uma entidade contra a pretensão das professoras. O curioso é saber-se que essa entidade é a UPPE, ou seja a União dos Professores Primários do Estado.

A UPPE desfruta de um conceito cada vez mais precário no seio da classe, exatamente porque deseja ser uma espécie de apêndice do governo. O seu objetivo primordial, ao invés de ser ouvir e procurar por em prática os anseios dos seus associados, é estar com o ouvido apurado para o Ingá, buscando conhecer a vontade dos governantes. Isso vem desde o tempo do sr. Edmundo de Macedo Soares e Silva e é característico das associações que servem apenas a mais d'uma, isto é, àqueles que se põem à sua frente para a consecução de vantagens pessoais. E, às vezes, para o simples exercício de uma gratuita bajulação, com que os seus dirigentes cateizam os homens do governo.

Agora, a UPPE se coloca contra a maioria das professoras do Estado sob a alegação de que tem o plano da construção da Casa do Professor. Ora, não é precisamente d'uma casa que o professor precisa, mas de muitas casas, facilmente financiadas, para a sua moradia no interior fluminense. No entanto, disse a UPPE não trata.

Mas aquelas que pedem o aumento de vencimentos têm um argumento muito sério. Podem argumentar com a própria realidade. O preço da vida subiu. Enquanto a UPPE quer uma Casa do Professor, de função mais ou menos decorativa, o professorado em geral solicita apenas recursos com que possa fazer frente ao problema da sua manutenção.

## CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1954, no Cartório do 7º Ofício de Notas

Fundador: Silvino de Azeredo

Publicase aos domingos

ASSINATURAS:		ANUNCIOS	
Ano	Cr\$ 30,00	Preço por centímetro	
Semestre	20,00	na página	Cr\$ 10,00
Num. avulso	0,50	Pag. ímpares	5,00
N. atrasado	0,70	pares ou	
		Indeterminadas	Cr\$ 4,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 1,00

Para anúncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida à gerência deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguaçu - E. do Rio

**Dr. J. Rodrigues Eiras**  
EXAMES DOS PULMÕES PELOS RAIOS X

Diagnóstico e tratamento das doenças Bronco-Pulmonares (asma, tuberculose, bronquites crônicas, pleurizitas, etc.)  
PNEUMOTORAX E PNEUMOPERITONIO

CONSULTAS COM RADIOSCOPIA: CR\$ 30,00  
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 18 horas

**CLINICA SANTA BARBARA**  
RUA OTAVIO TARQUINIO, 75 - SOBRADO  
(Ao lado dos Correios) - Nova Iguaçu

## As conclusões filosóficas de Carlos

(Conclusão da 3ª página)

Mas se estendermos o pensamento além de se tentarmos dar solução à pergunta "Por que sofremos?", teremos, então, outra concepção sobre o sofrimento.

Se considerarmos que a felicidade dos espíritos de luz (de que nos fala o espiritismo) foi conquistada pelo sofrimento, não poderemos aceitar o sofrimento como negação da misericórdia de Deus.

Os espíritos de luz bendirão a Deus porque lhes deu esse "meio" que lhes proporcionou a situação que desfrutaram. Sofreram transitóriamente para obter a felicidade eterna. O sofrimento, por mais terrível que seja, passa; a felicidade é para sempre; um minuto de dor em troca de uma eternidade de prazeres espirituais!

Já se vê que o conceito que temos sobre o sofrimento (se é um mal ou um bem) é uma concepção que depende do grau de adiantamento em que se acha o espírito.

Este último conceito que verificamos, é que é o verdadeiro. Assim nos diz o bom senso.

Ele apresentou a seguinte resposta:

"O sofrimento em caráter de "crédito" constitui uma exceção da teoria de "Quem com ferro fere com ferro será ferido".

Essa exceção nega o pecado como causa exclusiva do sofrimento. Assim, tendo o sofrimento outra causa, não deve prevalecer a minha conclusão "Se não pecarmos, não poderemos sofrer".

Vejam, porém, este fato:

A teoria do sofrimento em caráter de "crédito" só é concebível depois que apareceram espíritos de luz. No princípio, os espíritos eram ignorantes. A ignorância não lhes permitia que ansiassem fazer "crédito" pelo sofrimento.

O sofrimento desses espíritos só poderia ter sido um "débito", (isto é, consequência de faltas, ou pecados).

(Se alegarmos que as ações dos espíritos ignorantes não foram pecaminosas — porque não tinham a noção do pecado — estaremos, neste caso, destruindo as causas do sofrimento — a de "débito" e a de "crédito" — hipótese que seria inadmissível, eis que é negativa da misericórdia de Deus).

O homem, portanto, foi, inicialmente, criado para pecar, resgatar os pecados pelo sofrimento, aperfeiçoar-se e, finalmente, ser compensado pela felicidade eterna.

O pecado obrigatório, como causa inicial do sofrimento, nega a misericórdia de Deus (demonstramos que não podemos admitir outra causa "inicial" a não ser esta).

Se a causa do sofrimento é anti-divina o sofrimento também o é.

Não respondi a esta argumentação. Faltou-me lógica

## EDITAL

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca,

Faz público, pelo presente, que a Companhia Parque da Varzea do Carmo, sociedade anônima, com sede à avenida Calogeras n. 15, 6º andar, na Capital Federal, depositou em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas n. 126, nesta cidade, de conformidade com o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, memorial, planta e os necessários documentos para loteamento de uma área de terra com 727.795,49m<sup>2</sup>, situada fora do perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, que partindo por uma linha reta da estação «1» da Estrada de São Bento, no rumo da propriedade de Fortunato Teixeira Lemos, com a extensão de 97,00ms. até a estação «1», seguindo desta por outra reta de 94ms. até a estação «2», confrontando nestas linhas com aquela propriedade, continuando em reta de 180,00ms. até a estação «3»; daí partindo com 285,00ms. até a estação «4»; daí, prosseguindo em reta de 40,00ms. confinando em todo este trecho com propriedades de diversos, partindo em outra reta da estação «5» com 381,40ms. confrontando com a Fazenda do Brejo, de Almeida José Coelho da Rocha e Antonia Amalia da Rocha Reis, seguindo da estação «6» em reta de 1.348 metros e quarenta e um centímetros, confrontando com terras da Fazenda Boa Esperança S. A.; partindo da estação «7» em reta com 228,17ms. até a estação «8» na Estrada do Barro Vermelho, confrontando com a Fazenda Campo Alegre; prosseguindo pela referida estrada numa linha de 40,00ms. até a estação «9»; daí por uma linha de 165,00ms. até a estação «10», donde segue com 40,00ms. até a estação «11» e desta continua com 73,00ms. até a estação «12», continuando daí com 180,00ms. até a estação «13» e desta com 133,00ms. até a estação «14», seguindo com 141,00ms. até a estação «15», donde continua com 33,00ms. até a estação «16», daí com 22,00ms. até a estação «17», seguindo com 213ms. até a estação «18» no cruzamento da estrada do Barro Vermelho com a de São Bento, por onde segue com 118,00ms. até a estação «19», daí continua com 80,00ms. até a estação «20», de onde segue com 65,00ms. até a estação «21», prosseguindo com 119,00ms. até a estação «22», daí continua com 177,00ms. até a estação «23», de onde segue com 93,00ms. até a estação «24», e desta com 142,00ms. até a estação «0», onde finaliza, área essa dividida em 1291 lotes de varias dimensões, agrupados em diversas quadras servidas por diversas ruas, tudo na conformidade da planta aprovada pela Prefeitura Municipal em 28 de setembro de 1951, sendo dito loteamento denominado "V. lar Novo". As imougações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste, Nova Iguaçu, 10 de outubro de 1951. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha*. 1-3

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca,

Faz público, pelo presente, que a Companhia Parque da Varzea do Carmo, sociedade anônima, com sede à avenida Calogeras n. 15, 6º andar, na Capital Federal, depositou em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas n. 126, nesta cidade, de conformidade com o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, memorial, planta e os necessários documentos para loteamento de uma área de terra com 727.795,49m<sup>2</sup>, situada fora do perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, que partindo por uma linha reta da estação «1» da Estrada de São Bento, no rumo da propriedade de Fortunato Teixeira Lemos, com a extensão de 97,00ms. até a estação «1», seguindo desta por outra reta de 94ms. até a estação «2», confrontando nestas linhas com aquela propriedade, continuando em reta de 180,00ms. até a estação «3»; daí partindo com 285,00ms. até a estação «4»; daí, prosseguindo em reta de 40,00ms. confinando em todo este trecho com propriedades de diversos, partindo em outra reta da estação «5» com 381,40ms. confrontando com a Fazenda do Brejo, de Almeida José Coelho da Rocha e Antonia Amalia da Rocha Reis, seguindo da estação «6» em reta de 1.348 metros e quarenta e um centímetros, confrontando com terras da Fazenda Boa Esperança S. A.; partindo da estação «7» em reta com 228,17ms. até a estação «8» na Estrada do Barro Vermelho, confrontando com a Fazenda Campo Alegre; prosseguindo pela referida estrada numa linha de 40,00ms. até a estação «9»; daí por uma linha de 165,00ms. até a estação «10», donde segue com 40,00ms. até a estação «11» e desta continua com 73,00ms. até a estação «12», continuando daí com 180,00ms. até a estação «13» e desta com 133,00ms. até a estação «14», seguindo com 141,00ms. até a estação «15», donde continua com 33,00ms. até a estação «16», daí com 22,00ms. até a estação «17», seguindo com 213ms. até a estação «18» no cruzamento da estrada do Barro Vermelho com a de São Bento, por onde segue com 118,00ms. até a estação «19», daí continua com 80,00ms. até a estação «20», de onde segue com 65,00ms. até a estação «21», prosseguindo com 119,00ms. até a estação «22», daí continua com 177,00ms. até a estação «23», de onde segue com 93,00ms. até a estação «24», e desta com 142,00ms. até a estação «0», onde finaliza, área essa dividida em 1291 lotes de varias dimensões, agrupados em diversas quadras servidas por diversas ruas, tudo na conformidade da planta aprovada pela Prefeitura Municipal em 28 de setembro de 1951, sendo dito loteamento denominado "V. lar Novo". As imougações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste, Nova Iguaçu, 10 de outubro de 1951. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha*. 1-3

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca,

Faz público, pelo presente, que a Companhia Parque da Varzea do Carmo, sociedade anônima, com sede à avenida Calogeras n. 15, 6º andar, na Capital Federal, depositou em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas n. 126, nesta cidade, de conformidade com o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, memorial, planta e os necessários documentos para loteamento de uma área de terra com 727.795,49m<sup>2</sup>, situada fora do perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, que partindo por uma linha reta da estação «1» da Estrada de São Bento, no rumo da propriedade de Fortunato Teixeira Lemos, com a extensão de 97,00ms. até a estação «1», seguindo desta por outra reta de 94ms. até a estação «2», confrontando nestas linhas com aquela propriedade, continuando em reta de 180,00ms. até a estação «3»; daí partindo com 285,00ms. até a estação «4»; daí, prosseguindo em reta de 40,00ms. confinando em todo este trecho com propriedades de diversos, partindo em outra reta da estação «5» com 381,40ms. confrontando com a Fazenda do Brejo, de Almeida José Coelho da Rocha e Antonia Amalia da Rocha Reis, seguindo da estação «6» em reta de 1.348 metros e quarenta e um centímetros, confrontando com terras da Fazenda Boa Esperança S. A.; partindo da estação «7» em reta com 228,17ms. até a estação «8» na Estrada do Barro Vermelho, confrontando com a Fazenda Campo Alegre; prosseguindo pela referida estrada numa linha de 40,00ms. até a estação «9»; daí por uma linha de 165,00ms. até a estação «10», donde segue com 40,00ms. até a estação «11» e desta continua com 73,00ms. até a estação «12», continuando daí com 180,00ms. até a estação «13» e desta com 133,00ms. até a estação «14», seguindo com 141,00ms. até a estação «15», donde continua com 33,00ms. até a estação «16», daí com 22,00ms. até a estação «17», seguindo com 213ms. até a estação «18» no cruzamento da estrada do Barro Vermelho com a de São Bento, por onde segue com 118,00ms. até a estação «19», daí continua com 80,00ms. até a estação «20», de onde segue com 65,00ms. até a estação «21», prosseguindo com 119,00ms. até a estação «22», daí continua com 177,00ms. até a estação «23», de onde segue com 93,00ms. até a estação «24», e desta com 142,00ms. até a estação «0», onde finaliza, área essa dividida em 1291 lotes de varias dimensões, agrupados em diversas quadras servidas por diversas ruas, tudo na conformidade da planta aprovada pela Prefeitura Municipal em 28 de setembro de 1951, sendo dito loteamento denominado "V. lar Novo". As imougações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório, dentro de 30 dias, contados da terceira e última publicação deste, Nova Iguaçu, 10 de outubro de 1951. O Oficial: *Hermes Gomes da Cunha*. 1-3

**ESTAFILDE**

**SELO HORIZONTE - SANATÓRIO STA. TERESINHA**

Para doentes do aparelho respiratório. - Diretor: Dr. Luiz de Azeredo Coutinho. - Alimentação boa e cuidada. - Pacu motorax - Raios ultra-violeta - RAIOS X.

Avonida Carandá n.º 938. - Fone: 2 1533.

# BAIRRO JOANA D'ARC

Vendem-se magníficos lotes de terreno, localizados no prolongamento da rua Paulo de Frontin, a 3 minutos a pé da estação, em rua calçada, com o mais belo panorama e melhor clima da cidade, providos de luz elétrica, água, esgoto e ruas calçadas a paralelepipedos.

**VENDAS À VISTA E A LONGO PRAZO**

Tratar com o sr. Jorge, na Praça da Liberdade, 84 - Nova Iguaçu - E. do Rio



## A CULTURA DO AGRICULTOR

Agrião D'água — O de grandes Folhas (79). É uma planta perene.

Sementes — Peso de 1 litro, 580 grammas. 1 grama contém 4.000 grãos; longevidade, 4 anos; tempo de germinação, 6 dias; poder germinativo, 65-95%. Além da reprodução por sementes usa-se muito a multiplicação por estacas.

Conselhos Culturais — Solo úmido, pantanoso, com água corrente, margens de riachos. Abrem-se regos de 50 centímetros de profundidade e 40 centímetros de largura, com as paredes absolutamente retas e o solo em leve declividade, adubação por are, 9 kgs. de sangue dessecado, 6 kgs. de super-fosfato e 3 kgs. de sulfato de potássio.

Preparo do Solo — Afoca-se o fundo, incorpora-se o adubo, nivela-se a terra e firma-se a mesma com uma prancha munida dum cabo. Planta-se as pontas já enraizadas das plantas adultas, com a ponta virada na direção da corrente de água, distância das linhas, 20 cms., distância das mudas nas linhas, 5-10 cms; deixar entrar a água devagar, depois do plantio, regulando sua profundidade entre 6 e 8 cms., por meio de comportas. Tendo-se verificado que a repetida multiplicação vegetativa conduz a uma rápida degeneração das plantas, recorre-se frequentemente à multiplicação por sementes. Semeja-se todo o ano, de preferência de julho a setembro, em vasos conservados sempre úmidos, deixando-os em água levemente corrente desde a formação das primeiras folhas, porém de modo tal que as pontas das folhas fiquem fora da água, graduando-se a altura da água conforme o crescimento das mudas.

Transplantação para o lugar definitivo — Faz-se quando as plantinhas alcançarem a altura de 5 cms.

Colheita — O ano inteiro. Limpar as plantações uma vez por ano, estrumar, firmar a terra e replantar as pontas cortadas no momento do arrancamento. Efetuar estes trabalhos sucessivamente nos diversos regos, para não interromper a produção.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU  
Cartório do 5º Ofício

## Edital de Citação

De interessados incertos com o prazo de trinta dias.

O dr. Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz de Direito Substituto, em exercício, da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, tendo Maria Gorda Cerca justificado a posse mansa e pacífica sobre duas áreas de terreno, situadas em Mesquita, 1º distrito deste Município, a primeira, à rua Baroneza, medindo trinta metros de frente e de fundos e setenta metros de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, com terreno da justificante, pelo lado esquerdo, com a rua Regina e nos fundos também com a justificante, com a área de dois mil e cem metros quadrados e a segunda área à rua Regina, medindo trinta metros de frente e de fundos e setenta metros de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, com a justificante, pelo esquerdo, com sucessores de Alfredo Ludolf e nos fundos com terrenos de José Martucelli, também com a área de dois mil e cem metros quadrados, cita por este edital, com o prazo de trinta dias, aos interessados incertos e ausentes, para contestar o pedido de usucapião formulado pela justificante, sob pena de revella. E para que chegue a notícia ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente, que será afixado e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscreevi. — Jalmir Gonçalves da Fonte, Juiz de Direito. 1-3

## Dr. Eduardo Silva Junior

CHIRURGIÃO DENTISTA

CONSULTÓRIO:

RUA MARIO MONTEIRO, 221

NILÓPOLIS — ESTADO DO RIO

## Conservação de automóveis e caminhões

O velho ditado "mais vale prevenir que remediar" está sendo mais uma vez lembrado, agora aos chefes e possuidores de carros e caminhões.

A "prevenção" está sendo oferecida por uma das principais organizações do ramo automobilístico, com o duplo objetivo de auxiliar os possuidores de carros e caminhões a obterem melhor serviço de suas unidades, e contribuir para a conservação e melhoria do transporte motorizado brasileiro.

O novo serviço é, com muita propriedade, chamado "Serviço Preventivo". Não se trata de uma idéia original, mas é sem dúvida algo de novo em sua aplicação nas unidades motorizadas em nosso país. As companhias de transportes aéreos em todo o mundo vêm utilizando o Serviço Preventivo desde que a aviação comercial começou a ser posta em prática.

Como se sabe, um avião não levanta voo a menos que os exames rigorosos a que é submetido demonstrem que o mesmo se acha em perfeitas condições de funcionamento.

Durante as inspeções se procedem a todos os ajustes e regulagens necessários, sendo as peças defeituosas ou desgastadas substituídas por peças novas. No final da inspeção, o piloto ou os dirigentes da companhia estão perfeitamente a par das condições do avião.

É esse o tipo de serviço que agora está sendo oferecido pelos Revendedores Ford em suas oficinas em todo o Brasil. Os proprietários de carros e caminhões podem, assim, submeter seus veículos a inspeções periódicas que lhes garantirão serviço mais seguro e econômico.

O Serviço Preventivo oferecido pelos Revendedores Ford é tanto mais eficiente pelo fato de não haver atualmente carência de peças e acessórios. Quando, durante a inspeção, alguma peça for achada defeituosa ou com excesso desgastada, o poder prejudicar a operação segura e econômica do veículo, a mesma será substituída. O veículo deixa, assim a oficina, em perfeitas condições de funcionamento, sem o perigo de "ficar no caminho" devido a imprevistos desarranjos em suas partes vitais.

## COMARCA DE NOVA IGUAÇU Registro de Imóveis

Cartório da 1ª Circunscrição

Pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por três vezes, durante dez dias, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Iguaçu Ltda, com sede nesta cidade, à Av. Nilo Peçanha, n. 23, 1º andar, faz saber aos promitentes compradores com residências atualmente ignoradas, Manoel José de Oliveira, Maria de Souza Bordinave, Manoel Rosa, José Severino da Silva, Salvador Sarnelli, Delvian Braga da Silva, José Filadelfo Batista e Edalina Gomes de Oliveira, que ficam intimados para efetuarem neste cartório sito à rua Geluigi Vargas, 78 Nova Iguaçu, os pagamentos das prestações atrasadas decorrentes dos lotes de terrenos averbados no livro 8, sob pena de o não fazendo serem concluídos os contratos verbados. Nova Iguaçu, aos onze (11) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, Nicenor Gonçalves Pereira, subscreevi e datilografei e eu, Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis, o subscreevi e assino. Henrique Duque Estrada Meyer. 1-3

Dr. Nelson Benjamin Monção  
ADVOGADO

Causas cíveis e comerciais Inventários Desquites. Defesa perante o Juri Advocacia em geral no Rio de Janeiro e em Nova Iguaçu.

E escritório: Rua Paulo de Frontin, 60. ... Tel. 479

## Carta aberta ao "Dito Coju"

(Conclusão da 7ª página)

Mas tudo está explicado. O Sr. existe mesmo e deve ter feito um brilhante no Congresso, representando a Terra Iguaçuana.

Lá nos Pampas, na hora da apresentação das credenciais de escritor e de representante da expressão cultural do nosso meio, o Sr. teria dito com eloquência, emoção, modestia e justiça:

"Senhores congressistas: Neste conclave onde fulguram as grandes inteligências dos homens que escrevem em nossa Pátria, eu gostaria de ver o Município, que represento neste Congresso, aqui estar na pessoa de Leopoldo Machado, autor de inúmeras obras sobre educação, moral, arte, religião, filosofia. Estimaria ver a mocidade intelectual da minha terra, que escreve na imprensa e ensina nas escolas, pontificar no "grupo dos novos" nesta festa da inteligência brasileira através de Newton de Barros, Decioleto Machado, Alcino Rafael, Leonardo Larielo, Afrânio Feizolo, Oti de Castro, Otto Perrone, Wilson Ribot, Gulemberg, Humberto Lacerda Campos e tantos outros cultores das belas letras e não de letras feias, de letras falsas".

É evidente, pelo que se sabe, que o Sr. teria sido nobre e sincero.

Pego-lhe, porisso, e por havê-lo acreditado um escritor inexistente, que me perdoe tamanha falta, tanto mais grave quanto é sabido que a minha irreverência foi até objeto de protesto no Congresso.

Uma coisa, porém, me restou como consolo: o meu artigo «Eu, hein!» foi escrito com a preocupação da verdade, em letras verdadeiras e assinado com todo o peso da minha responsabilidade pessoal.

Muito grato pela atenção que puder merecer esta missiva, aguardo a oportunidade de conhecê-lo, se é que o Sr. existe mesmo.

Francisco Manoel Brandão

## Lotes em Queimados

(No Dr. Guilherme Weinschenck)  
O loteamento começa a 5 minutos a pé da Estação

Preço desde 12 mil cruzeiros. 5 anos de prazo sem juros. Ruas abertas, abauladas, com constante assistência. Com o surpreendente progresso de Queimados já começou a ir para ali de capitais e comerciantes de Nova Iguaçu. V. que foi surpreendido em Iguaçu não deixe que o mesmo lhe aconteça em Queimados.

Corretores autorizados, no Barracão da Cooperativa Diariamente, inclusive domingos e feriados.

## CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XXXV

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), 14 DE OUTUBRO DE 1951

N. 1.304

## Homem do Campo! Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Conheça a "equipe da solidariedade"

Dr. Silvio Pereira (Assuntos Econômicos); dr. Gastão Duval (Agricultura); dr. Noé Maiotti (Veterinário); dr. Henrique Roim (Avicultura); dr. Elmano Azeite da Cunha (Advogado); e dr. Mario Iabel (Orientadora Rural)

Um programa em ondas médias de 1000 kcs. e ondas curtas de 19 e 31 metros, pela "RADIO RECORD"

PRB 9 - S Paulo - "A moir"

Seguro de vida

Clientes Pessoais Trabalho Fogo, Automóveis, Fidelidade.

Roberto Cabral  
Corretor Oficial

R. Governador Portela, 314  
Telefone, 413

IMPUREZAS DO SANGUE?  
ELIXIR DE NOGUEIRA  
AUX. TRAT. SÍLILIS

### Resolução n. 173

Considera de utilidade pública municipal o Iguassú Basquete Clube e o Miltonários Esporte Clube.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam considerados como Instituições desportivas de utilidade pública municipal, o Iguassú Basquete Clube, o Miltonários Esporte Clube e o Esperança Futebol Clube, todos com personalidade jurídica e sediados neste Município.

Art. 2º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1951.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

### Resolução n. 174

Considera de utilidade pública a Sociedade Esportiva Sete de Setembro, de Mesquita.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica considerada como Instituição de utilidade pública municipal a Sociedade Esportiva Sete de Setembro, sediada em Mesquita.

Art. 2º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1951.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

### Resolução n. 175

Considera de utilidade pública Clubes Esportivos da Mesquita.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam reconhecidos de utilidade pública municipal os clubes: União Futebol Clube, Marte Futebol Clube e Mesquita Futebol Clube, todos sediados em Mesquita, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1951.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

### Resolução n. 176

Considera de utilidade pública a instituição desportiva denominada Atlético Clube Aliados.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — É reconhecida de utilidade pública, para todos os efeitos previstos em lei, a Instituição desportiva denominada Atlético Clube Aliados, entidade jurídica, com sede no 1º distrito.

Art. 2º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1951.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

### Resolução n. 178

Concede perpetuidade às sepulturas onde estão inumados os restos mortais das vítimas da catástrofe de 7 de junho e de outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — É concedida perpetuidade às sepulturas do Cemitério de Nova Iguaçu, onde se encontram inumados os restos mortais das vítimas da catástrofe de 7 de junho de 1951, ocorrida nesta cidade, no leito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Art. 2º — Fica a Municipalidade autorizada a erigir um monumento evocativo no local onde estão inumadas as vítimas da catástrofe a que se refere o artigo 1º.

Parágrafo único — É fixada em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), a despesa com a ereção do monumento a que se refere este artigo.

Art. 3º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância mencionada no § único do artigo precedente.

Art. 4º — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de setembro de 1951.

LUIZ GUIMARÃES — Prefeito

Alum Saturnum  
TOMAE O LEGITIMO  
COELHO BARBOSA & CIA  
Laboratórios:  
R. Joaquim Palhares, 643-Rio